Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 28.022 Aracaju/Sergipe quinta-feira, 06 de Setembro de 2018

PODER EXECUTIVO
GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MITZY SILVA MATOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
MANOEL DO PRADO FRANCO NETO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO MOURA SALES DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 40.140
DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Altera o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com o disposto na Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014;

Considerando o Convênio ICMS 112, de 07 de dezembro de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 21.400, de 10 de dezembro de 2002, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"ANEXO II
DA BASE DE CÁLCULO REDUZIDA
.....

ITEM 37. Na saída interna de Gás Liqüefeito de Petróleo-GLP, acondicionado em botijão de 13kg, a base de cálculo deve ser equivalente a 66,6667% (sessenta e seis inteiros e seis mil, seiscentos e sessenta e sete milionésimos por cento) do valor da operação, de forma que a carga tributária seja equivalente a 12% (doze por cento). (Conv. ICMS 112/1989):
....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do 5º dia útil desta data.

Aracaju, 05 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Ademário Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Exonera Assessor Especial para Assuntos Comunitários, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

E X O N E R A R

ACACIA MARIA NASCIMENTO DE SOUSA, CPF (MF) nº 256.780.605-97, do cargo em comissão de Assessor Especial para Assuntos Comunitários, Símbolo CCE-08, da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, a partir de 04 de setembro de 2018.

Aracaju, 05 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Mitzy Silva Matos
Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

EDSON MARIANO DE SOUZA, CPF (MF) nº 010.754.915-84, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

Aracaju, 05 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico -Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

LARISSA BATISTA SANTOS, CPF (MF) nº 070.172.915-57, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Administrativo I, Símbolo CCS-10, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de setembro de 2018.

Aracaju, 05 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 5 de Setembro de 2018 às 20:13:07

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Retifica Decreto que nomeia Diretor Técnico, da Fundação de Apoio Á Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos II, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

R E T I F I C A R

O decreto de 30 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial de 31 de agosto de 2018, que nomeia ***RONALDO BOTELHO GUIMARÃES***, CPF (MF) nº 013.024.405-86, no cargo em comissão de Diretor Técnico, da Diretoria Executiva na Fundação de Apoio À Pesquisa e a Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE, a partir de 31 de agosto de 2018.

Aracaju, 05 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

José Augusto Pereira de Carvalho
Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

MARIA SELMA DOS SANTOS CRUZ, CPF (MF) nº 479.004.315-00, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico -Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

Aracaju, 05 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Retifica Decreto que nomeia Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

R E T I F I C A R

O decreto de 20 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial de 21 de agosto de 2018, que nomeia ***MARIA LUZIA ALVES DOS SANTOS***, CPF (MF) nº 773.994.553-68, no cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 05 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

CARLOS ROBERTO GUEDES DE SOUZA, CPF (MF) nº 267.489.915-87, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca.

Aracaju, 05 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor III, Símbolo CCS-03, daSecretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

ANDERSON ÁVILA ANDRADE, CPF (MF) nº 033.319.935-90, para exercer o cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCS-03, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 1º de agosto de 2018.

Aracaju, 05 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Eduardo de Oliveira Santos Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia, por determinação judicial, Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; de acordo com os artigos 7º, 8º, inciso I, e 9º da Lei Complementar nº 16, de 28 de dezembro de 1994 (Estatuto do Magistério Público do Estado de Sergipe); em conformidade com a Lei Complementar nº 61, de 16 de julho de 2001 (Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Estado de Sergipe), e em atendimento à sentença proferida na Ação nº 201840902492 do Juizado Especial da Fazenda Pública, resolve,

N O M E A R

Por determinação judicial, ***JOSENILDA DA SILVA MACEDO***, CPF nº 031.940.905-85, classificada originariamente em 1º lugar na DRE 1 - Grupo 3, disciplina LÍNGUA ESPANHOLA, no âmbito do Concurso Público n.º 01/2012, promovido pela Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Nível 1, Classe A, da Carreira do Magistério Público Estadual, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo - Administração Direta.

Aracaju, 05 de setembro de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO
DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico II, Símbolo CCS-07, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

N O M E A R

ELZE VIEIRA ARAGÃO, CPF (MF) nº 049.222.875-23, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCS-07, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de agosto de 2018.

Aracaju, 05 de setembro de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

BELIVALDO CHAGAS SILVA
GOVERNADOR DO ESTADO

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 5 de Setembro de 2018 às 20:13:07

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 236
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Suspende a entrega do arquivo digital da Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquotas e Antecipação - DeSTDA, dos fatos geradores ocorridos a partir do mês de janeiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90, inciso II da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no § 3º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 12, de 4 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspensa, até posterior deliberação, a entrega do arquivo digital previsto no art. 3º da Portaria SEFAZ nº 298, de 14 de julho de 2016, que dispõe sobre a Declaração de Substituição Tributária, Diferencial de Alíquotas e Antecipação - DeSTDA, dos fatos geradores ocorridos a partir do mês de janeiro de 2018.

Art. 2º No período da suspensão de que trata o Art. 1º desta Portaria os contribuintes de Outras Unidades da Federação que possuam inscrição como substituto tributário - IE Substituta neste Estado devem apresentar a GIA-ST prevista no Ajuste SINIEF 04/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Aracaju, 03 de setembro de 2018.

ADEMARIO ALVES DE JESUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS
(Incluindo Parcela de 20,00% do FUNDEB)
Mês de Referência: SETEMBRO/2018

MUNICÍPIO	AGOSTO ACUMULADO	PARCELA 1ª	TOTAL NO MÊS
Amparo do São Francisco	2.053.043,66	29.531,08	29.531,08
Aquidabã	3.053.691,50	43.959,29	43.959,29
Aracaju	159.157.143,67	2.288.451,41	2.288.451,41
Arauá	2.454.665,78	35.327,96	35.327,96
Areia Branca	2.924.651,89	42.052,59	42.052,59
Barra dos Coqueiros	6.619.923,54	95.516,95	95.516,95
Boquim	3.850.007,36	55.885,76	55.885,76
Brejo Grande	2.255.978,27	31.930,45	31.930,45
Campo do Brito	2.810.052,06	40.433,82	40.433,82
Canindé do São Francisco	17.327.797,96	249.012,64	249.012,64
Canhoba	2.079.422,28	29.908,58	29.908,58
Capela	8.546.920,93	123.304,85	123.304,85
Carira	3.210.189,81	46.185,91	46.185,91
Carmópolis	7.298.393,58	105.267,99	105.267,99
Cedro de São João	2.276.489,90	32.768,63	32.768,63
Cristinápolis	5.186.656,59	74.652,03	74.652,03
Cumbe	2.093.723,83	30.113,33	30.113,33
Divina Pastora	5.143.290,15	74.370,51	74.370,51
Estância	35.062.278,41	503.940,89	503.940,89
Feira Nova	2.222.077,89	31.975,24	31.975,24
Frei Paulo	4.367.951,85	62.783,15	62.783,15
Gararu	2.227.269,40	32.032,83	32.032,83
General Maynard	2.322.060,16	33.440,46	33.440,46
Graccho Cardoso	2.112.671,04	30.388,46	30.388,46
Ilha das Flores	2.202.234,09	31.706,51	31.706,51
Indiaroba	2.331.914,22	33.555,63	33.555,63
Itabaianinha	4.239.633,37	60.959,63	60.959,63
Itabi	2.148.718,73	30.906,72	30.906,72
Itabaiana	16.489.357,04	237.073,37	237.073,37
Itaporanga D'Ajuda	14.754.229,37	212.011,16	212.011,16
Japaratuba	10.155.302,97	146.831,48	146.831,48
Japoatã	3.076.001,51	44.368,79	44.368,79
Lagarto	17.527.185,15	252.314,17	252.314,17
Laranjeiras	34.308.780,76	493.460,44	493.460,44
Macambira	2.242.845,52	32.269,56	32.269,56
Malhada dos Bois	2.195.205,72	31.546,55	31.546,55
Malhador	2.429.103,70	34.969,65	34.969,65
Maruim	6.027.654,83	86.796,04	86.796,04
Moita Bonita	2.398.110,93	34.489,78	34.489,78
Monte Alegre	2.622.404,65	37.772,12	37.772,12
Muribeca	3.179.565,81	45.770,02	45.770,02
Neópolis	4.287.122,07	61.682,64	61.682,64
Nossa Senhora Aparecida	2.703.616,15	38.616,70	38.616,70
Nossa Senhora da Glória	7.644.287,51	109.977,15	109.977,15
Nossa Senhora das Dores	8.767.083,56	125.736,22	125.736,22
Nossa Senhora de Lourdes	2.189.107,49	31.488,97	31.488,97
Nossa Senhora do Socorro	37.110.677,09	533.142,82	533.142,82
Pacatuba	4.522.265,20	64.760,23	64.760,23
Pedra Mole	2.036.916,97	29.294,34	29.294,34
Pedrinhas	2.362.594,54	33.977,91	33.977,91
Pinhão	2.242.303,50	32.263,17	32.263,17
Pirambu	3.935.965,53	56.839,11	56.839,11
Poço Redondo	3.215.110,17	46.358,66	46.358,66
Poço Verde	3.890.795,88	56.052,12	56.052,12
Porto da Folha	2.924.457,01	42.110,18	42.110,18
Propriá	6.770.602,27	97.206,11	97.206,11
Riachão do Dantas	2.509.924,22	36.095,76	36.095,76
Riachuelo	5.746.527,78	82.592,35	82.592,35
Ribeirópolis	4.423.643,58	63.800,48	63.800,48
Rosário do Catete	12.538.019,26	178.861,46	178.861,46
Salgado	3.098.846,34	44.675,91	44.675,91
Santa Luzia do Itanhy	2.206.331,36	31.744,90	31.744,90
Santa Rosa de Lima	2.703.641,02	38.981,40	38.981,40
Santana do São Francisco	2.132.931,33	30.682,78	30.682,78
Santo Amaro das Brotas	3.749.097,40	54.094,23	54.094,23
São Cristóvão	9.423.769,07	135.512,85	135.512,85
São Domingos	2.663.907,31	38.271,19	38.271,19
São Francisco de Assis	2.064.220,13	29.691,04	29.691,04
São Miguel do Aleixo	2.088.555,45	30.030,15	30.030,15
Simão Dias	8.246.900,83	118.262,98	118.262,98
Siriri	5.243.544,65	75.842,12	75.842,12
Telha	2.044.957,57	29.409,51	29.409,51
Tobias Barreto	5.740.774,15	82.502,77	82.502,77
Tomar do Geru	2.267.213,21	32.608,67	32.608,67
Umbauba	4.719.571,69	67.889,48	67.889,48
TOTAL	593.199.881,17	8.531.092,79	8.531.092,79

Rateio até o dia 04/09/2018

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
DEMONSTRATIVO DE DISTRIBUIÇÃO DO ICMS AOS MUNICÍPIOS
(Incluindo Parcela de 20,00% do FUNDEB)
Mês de Referência: AGOSTO/2018

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	174.505,77	2.053.043,66
Aquidabã	259.765,28	3.053.691,50
Aracaju	13.522.969,67	159.157.143,67
Arauá	208.760,82	2.454.665,78
Areia Branca	248.498,18	2.924.651,89
Barra dos Coqueiros	564.430,99	6.619.923,54
Boquim	330.241,45	3.850.007,36
Brejo Grande	188.684,18	2.255.978,27
Campo do Brito	238.932,48	2.810.052,06
Canindé do São Francisco	1.471.471,23	17.327.797,96
Canhoba	176.736,51	2.079.422,28
Capela	728.635,90	8.546.920,93
Carira	272.922,85	3.210.189,81
Carmópolis	622.052,05	7.298.393,58
Cedro de São João	193.637,18	2.276.489,90
Cristinápolis	441.135,53	5.186.656,59
Cumbe	177.946,39	2.093.723,83
Divina Pastora	439.471,92	5.143.290,15
Estância	2.977.899,09	35.062.278,41
Feira Nova	188.948,85	2.222.077,89
Frei Paulo	370.999,66	4.367.951,85
Gararu	189.289,13	2.227.269,40
General Maynard	197.607,13	2.322.060,16
Graccho Cardoso	179.572,20	2.112.671,04
Ilha das Flores	187.360,87	2.202.234,09
Indiaroba	198.287,70	2.331.914,22
Itabaianinha	360.224,05	4.239.633,37
Itabi	182.634,73	2.148.718,73
Itabaiana	1.400.919,46	16.489.357,04
Itaporanga D'Ajuda	1.252.821,23	14.754.229,37
Japaratuba	867.659,95	10.155.302,97
Japoatã	262.185,08	3.076.001,51
Lagarto	1.490.980,73	17.527.185,15
Laranjeiras	2.915.967,78	34.308.780,76
Macambira	190.688,06	2.242.845,52
Malhada dos Bois	186.415,65	2.195.205,72
Malhador	206.643,52	2.429.103,70
Maruim	512.897,20	6.027.654,83
Moita Bonita	203.807,82	2.398.110,93
Monte Alegre	223.203,89	2.622.404,65
Muribeca	270.465,26	3.179.565,81
Neópolis	364.496,49	4.287.122,07
Nossa Senhora Aparecida	228.194,69	2.703.616,15

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 5 de Setembro de 2018 às 20:13:07

Nossa Senhora da Glória	649.879,55	7.644.287,51
Nossa Senhora das Dores	743.003,36	8.767.083,56
Nossa Senhora de Lourdes	186.075,36	2.189.107,49
Nossa Senhora do Socorro	3.150.459,80	37.110.677,09
Pacatuba	382.682,66	4.522.265,20
Pedra Mole	173.106,84	2.036.916,97
Pedrinhas	200.783,10	2.362.594,54
Pinhão	190.650,26	2.242.303,50
Pirambu	335.875,00	3.935.965,53
Poço Redondo	273.943,70	3.215.110,17
Poço Verde	331.224,48	3.890.795,88
Porto da Folha	248.838,47	2.924.457,01
Propriá	574.412,60	6.770.602,27
Riachão do Dantas	213.297,91	2.509.924,22
Riachuelo	488.056,61	5.746.527,78
Ribeirópolis	377.011,30	4.423.643,58
Rosário do Catete	1.056.932,29	12.538.019,26
Salgado	263.999,91	3.098.846,34
Santa Luzia do Itanhy	187.587,72	2.206.331,36
Santa Rosa de Lima	230.349,81	2.703.641,02
Santana do São Francisco	181.311,41	2.132.931,33
Santo Amaro das Brotas	319.654,90	3.749.097,40
São Cristóvão	800.775,66	9.423.769,07
São Domingos	226.153,01	2.663.907,31
São Francisco de Assis	175.451,00	2.064.220,13
São Miguel do Aleixo	177.454,89	2.088.555,45
Simão Dias	698.842,33	8.246.900,83
Siriri	448.168,02	5.243.544,65
Telha	173.787,41	2.044.957,57
Tobias Barreto	487.527,29	5.740.774,15
Tomar do Geru	192.691,95	2.267.213,21
Umbauba	401.172,22	4.719.571,69
TOTAL	50.412.129,42	593.199.881,17

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Demonstrativo de Distribuição do IPI-EXPORTAÇÃO aos Municípios
Mês de Referência: AGOSTO/2018

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	242,31	2.048,80
Aquidabã	360,70	3.049,81
Aracaju	18.777,38	158.769,39
Arauá	289,87	2.450,98
Areia Branca	345,05	2.917,52
Barra dos Coqueiros	783,74	6.626,81
Boquim	458,56	3.877,26
Brejo Grande	262,00	2.215,27
Campo do Brito	331,77	2.805,23
Canindé do São Francisco	2.043,22	17.276,12
Canhoba	245,41	2.075,00
Capela	1.011,75	8.554,69
Carira	378,97	3.204,30
Carmópolis	863,75	7.303,34
Cedro de São João	268,87	2.273,41
Cristinápolis	612,54	5.179,23
Cumbe	247,09	2.089,21
Divina Pastora	610,23	5.159,69
Estância	4.134,97	34.962,68
Feira Nova	262,36	2.218,36
Frei Paulo	515,15	4.355,80
Gararu	262,84	2.222,37
General Maynard	274,39	2.320,04
Graccho Cardoso	249,34	2.108,29
Ilha das Flores	260,16	2.199,72
Indiaroba	275,33	2.328,02
Itabaianinha	500,19	4.229,27
Itabi	253,60	2.144,25
Itabaiana	1.945,25	16.447,79
Itaporanga D'Ajuda	1.739,61	14.709,02
Japaratuba	1.204,79	10.186,95
Japoatã	364,06	3.078,22
Lagarto	2.070,31	17.505,18
Laranjeiras	4.048,98	34.235,57
Macambira	264,78	2.238,80
Malhada dos Bois	258,85	2.188,64
Malhador	286,93	2.426,11
Maruim	712,18	6.021,76
Moita Bonita	283,00	2.392,83
Monte Alegre	309,93	2.620,56
Muribeca	375,55	3.175,43
Neópolis	506,12	4.279,43
Nossa Senhora Aparecida	316,86	2.679,15
Nossa Senhora da Glória	902,39	7.630,05
Nossa Senhora das Dores	1.031,70	8.723,38
Nossa Senhora de Lourdes	258,37	2.184,62
Nossa Senhora do Socorro	4.374,58	36.988,67
Pacatuba	531,37	4.492,93
Pedra Mole	240,37	2.032,39
Pedrinhas	278,80	2.357,32
Pinhão	264,73	2.238,36
Pirambu	466,38	3.943,40
Poço Redondo	380,38	3.216,28
Poço Verde	459,92	3.888,79
Porto da Folha	345,52	2.921,51
Propriá	797,60	6.744,00
Riachão do Dantas	296,17	2.504,23
Riachuelo	677,69	5.730,11
Ribeirópolis	523,50	4.426,37
Rosário do Catete	1.467,61	12.409,15
Salgado	366,58	3.099,53
Santa Luzia do Itanhy	260,47	2.202,39
Santa Rosa de Lima	319,85	2.704,45
Santana do São Francisco	251,76	2.128,70
Santo Amaro das Brotas	443,86	3.752,96
São Cristóvão	1.111,92	9.401,67
São Domingos	314,02	2.655,18
São Francisco de Assis	243,62	2.059,90
São Miguel do Aleixo	246,40	2.083,42
Simão Dias	970,38	8.204,90
Siriri	622,30	5.261,80
Telha	241,31	2.040,38
Tobias Barreto	676,96	5.723,91
Tomar do Geru	267,56	2.262,32
Umbauba	557,19	4.711,88
TOTAL	70.000,00	591.875,25

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS
Demonstrativo de Distribuição do IPVA aos Municípios
(Incluindo parcela de 20,00% do FUNDEB)
Mês de Referência: AGOSTO/2018

MUNICÍPIOS	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	2.536,32	22.743,87
Aquidabã	34.078,76	273.312,09
Aracaju	5.170.119,73	47.553.709,32
Arauá	14.065,23	102.958,98
Areia Branca	32.600,92	233.065,77
Barra dos Coqueiros	75.455,34	645.366,42
Boquim	65.309,62	430.383,82
Brejo Grande	3.823,39	41.864,33
Campo do Brito	51.195,43	449.447,39
Canindé do São Francisco	46.637,71	372.155,64
Canhoba	3.242,15	28.910,13
Capela	47.386,56	375.186,90
Carira	49.106,04	376.399,97
Carmópolis	37.887,72	326.018,27
Cedro de São João	14.913,75	99.352,25
Cristinápolis	21.016,96	187.833,86
Cumbe	8.668,64	66.614,72
Divina Pastora	2.983,08	35.780,26
Estância	183.002,64	1.507.053,34
Feira Nova	7.234,73	54.520,62
Frei Paulo	27.136,84	271.684,25
Gararu	10.487,25	86.501,31
General Maynard	7.552,44	56.058,29
Graccho Cardoso	10.163,08	63.150,12
Ilha das Flores	7.537,69	68.874,50
Indiaroba	16.590,73	140.332,55
Itabaianinha	53.823,16	494.305,26
Itabi	5.506,68	53.667,28
Itabaiana	495.598,75	4.008.181,13
Itaporanga D'Ajuda	61.561,05	492.401,96
Japaratuba	32.396,65	227.651,36
Japoatã	17.108,66	143.530,44
Lagarto	317.471,87	2.701.051,95
Laranjeiras	56.817,23	445.863,05
Macambira	11.266,24	112.488,13
Malhada dos Bois	4.710,18	44.957,13
Malhador	23.505,02	194.454,07
Maruim	27.823,03	228.822,57
Moita Bonita	53.580,91	353.802,63
Monte Alegre	22.397,40	173.658,89
Muribeca	11.614,99	98.001,26
Neópolis	23.927,40	238.172,03
Nossa Senhora Aparecida	19.271,88	152.476,81
Nossa Senhora da Glória	112.405,41	888.965,08

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 5 de Setembro de 2018 às 20:13:07

Nossa Senhora das Dores	56.434,56	452.686,79
Nossa Senhora de Lourdes	9.549,94	79.139,43
Nossa Senhora do Socorro	405.758,54	2.939.485,29
Pacatuba	19.047,21	128.133,49
Pedra Mole	2.498,38	28.387,80
Pedrinhas	14.574,63	104.288,41
Pinhão	12.487,70	94.736,41
Pirambu	15.094,47	108.186,31
Poço Redondo	31.561,31	244.331,31
Poço Verde	46.011,94	445.770,65
Porto da Folha	30.085,32	241.984,61
Propriá	71.125,87	602.848,85
Riachão do Dantas	14.843,48	138.655,33
Riachuelo	12.312,31	99.763,15
Ribeirópolis	86.992,08	567.024,08
Rosário do Catete	14.527,15	133.625,78
Salgado	42.770,94	298.026,81
Santa Luzia do Itanhy	4.230,97	62.932,63
Santa Rosa de Lima	6.553,99	43.678,16
Santana do São Francisco	6.366,76	50.656,32
Santo Amaro das Brotas	11.335,12	130.484,80
São Cristóvão	225.778,75	1.705.094,32
São Domingos	19.478,78	157.766,03
São Francisco de Assis	4.509,35	51.045,83
São Miguel do Aleixo	11.053,65	68.017,67
Simão Dias	120.474,72	868.411,21
Siriri	13.340,75	89.884,01
Telha	5.885,55	42.624,60
Tobias Barreto	102.128,77	886.015,04
Tomar do Geru	16.609,19	108.689,57
Umbauba	66.161,74	422.955,32
TOTAL	8.801.103,18	76.317.060,01

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DE FINANÇAS PÚBLICAS

Demonstrativo de Distribuição dos ROYALTIES aos Municípios
Mês de Referência: AGOSTO/2018

	NO MÊS	ATÉ O MÊS
Amparo do São Francisco	3.714,95	27.425,34
Aquidabã	5.529,99	40.824,75
Aracaju	287.882,98	2.125.273,08
Arauá	4.444,18	32.808,86
Areia Branca	5.290,13	39.054,00
Barra dos Coqueiros	12.015,85	88.706,09
Boquim	7.030,32	51.900,79
Brejo Grande	4.016,78	29.653,61
Campo do Brito	5.086,49	37.550,65
Canindé do São Francisco	31.325,32	231.256,72
Canhoba	3.762,44	27.775,92
Capela	15.511,52	114.512,56
Carira	5.810,09	42.892,59
Carmópolis	13.242,51	97.761,81
Cedro de São João	4.122,23	30.432,04
Cristinápolis	9.391,08	69.328,94
Cumbe	3.788,19	27.966,07
Divina Pastora	9.355,66	69.067,47
Estância	63.394,83	468.007,29
Feira Nova	4.022,42	29.695,22
Frei Paulo	7.898,00	58.306,37
Gararu	4.029,66	29.748,70
General Maynard	4.206,74	31.055,95
Graccho Cardoso	3.822,80	28.221,57
Ilha das Flores	3.988,61	29.445,63
Indiaroba	4.221,23	31.162,90
Itabaianinha	7.668,60	56.612,86
Itabi	3.888,00	28.702,89
Itabaiana	29.823,39	220.168,79
Itaporanga D'Ajuda	26.670,61	196.893,65
Japaratuba	18.471,12	136.361,61
Japoatã	5.581,50	41.205,04
Lagarto	31.740,65	234.322,85
Laranjeiras	62.076,41	458.274,15
Macambira	4.059,44	29.968,55
Malhada dos Bois	3.968,49	29.297,08
Malhador	4.399,11	32.476,12
Maruim	10.918,77	80.607,02
Moita Bonita	4.338,74	32.030,46
Monte Alegre	4.751,65	35.078,74
Muribeca	5.757,78	42.506,37
Neópolis	7.759,55	57.284,32
Nossa Senhora Aparecida	4.857,90	35.863,10
Nossa Senhora da Glória	13.834,92	102.135,20
Nossa Senhora das Dores	15.817,38	116.770,55
Nossa Senhora de Lourdes	3.961,25	29.243,63
Nossa Senhora do Socorro	67.068,38	495.126,97
Pacatuba	8.146,71	60.142,47
Pedra Mole	3.685,17	27.205,48
Pedrinhas	4.274,35	31.555,07
Pinhão	4.058,64	29.962,61
Pirambu	7.150,25	52.786,18
Poço Redondo	5.831,83	43.053,04
Poço Verde	7.051,24	52.055,28
Porto da Folha	5.297,37	39.107,47
Propriá	12.228,34	90.274,78
Riachão do Dantas	4.540,77	33.521,90
Riachuelo	10.389,96	76.703,05
Ribeirópolis	8.025,97	59.251,15
Rosário do Catete	22.500,43	166.107,68
Salgado	5.620,14	41.490,26
Santa Luzia do Itanhy	3.993,44	29.481,30
Santa Rosa de Lima	4.903,78	36.201,79
Santana do São Francisco	3.859,83	28.494,91
Santo Amaro das Brotas	6.804,95	50.237,02
São Cristóvão	17.047,26	125.850,07
São Domingos	4.814,44	35.542,23
São Francisco de Assis	3.735,07	27.573,89
São Miguel do Aleixo	3.777,73	27.888,83
Simão Dias	14.877,26	109.830,20
Siriri	9.540,79	70.434,16
Telha	3.699,65	27.312,43
Tobias Barreto	10.378,69	76.619,87
Tomar do Geru	4.102,10	30.283,48
Umbauba	8.541,01	63.050,78
TOTAL	1.073.195,81	7.922.782,25

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE GESTÃO TRIRUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ Nº 8
DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Estabelece procedimentos administrativos a serem adotados pelos servidores fazendários, quando do atendimento ao usuários dos serviços oferecidos pelos Centros de Atendimento ao Contribuinte da SEFAZ.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO-TRIBUTÁRIA da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DE SERGIPE no uso das atribuições prescindidas do art. 30 da Lei nº 4.483, de 18 de dezembro de 2001;

Considerando os serviços públicos prestados aos contribuintes dos tributos estaduais pelos Centros de Atendimento ao Contribuinte da Secretaria de Estado da Fazenda, distribuídos por diversas cidades ou localidades do Estado de Sergipe, com o objetivo de facilitar o acesso, difundir as informações fazendárias, assegurar a orientação e resolver, em tempo real, os problemas apresentados pelos contribuintes; e

Considerando a necessidade de estabelecer regras e procedimentos a serem adotados pelos Centros de Atendimento ao Contribuinte do órgão fazendário,

RESOLVE:

Art. 1º O contribuinte que buscar os serviços fazendários da competência e oferecidos pelo Centro de Atendimento ao Contribuinte, intitulado CEAC, da Secretaria de Estado da Fazenda, intitulada SEFAZ, com o objetivo de obter informação ou resolver assuntos relativos aos tributos estaduais deve ser atendido, em sua plenitude, na respectiva repartição fazendária.

§ 1º O desbloqueio de parcelamento em atraso deve ser requisitado pelo servidor do CEAC à Assessoria de Recuperação de Crédito da SEFAZ, por meio telefônico, e os demais procedimentos relacionados ao serviço devem ser realizados na própria repartição de atendimento ao contribuinte, sendo vedado o seu encaminhamento à sede do órgão fazendário.

§ 2º O serviço de parcelamento de pessoa física e pessoa jurídica não inscrita no CACESE deve ser requerido ao Superintendente Geral de Gestão Tributária e Não-tributária pelo interessado junto à Seção de Protocolo da sede da SEFAZ e os procedimentos a ele relativos devem ser realizados pela Assessoria de Recuperação de Crédito do referido órgão fazendário.

Parágrafo único. Quando da solicitação do desbloqueio a que se refere o § 1º deste artigo, o servidor responsável pelo atendimento ao contribuinte no CEAC deve aguardar resposta para, logo em seguida, concluir o serviço.

Art. 2º O contribuinte somente deve ser encaminhado à sede da SEFAZ, quando intimado ou convocado, por meio de notificação, para comparecer a referida repartição ou para tratar de assunto não que não esteja no rol de competência do CEAC.

Art. 3º A inobservância, pelo servidor responsável do CEAC, ao disposto nesta Instrução Normativa caracteriza descumprimento de obrigação funcional, devendo o fato ser apurado pela Corregedoria Geral de Fazenda para a devida responsabilização administrativa.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 29 de agosto de 2018.

SILVANA MARIA LISBOA LIMA
SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 5 de Setembro de 2018 às 20:13:07

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.131-2018
10 DE JULHO DE 2018

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 018.000.07310/2018-5, procedente da Secretaria de Estado da Educação - SEED, relativo ao requerimento para emissão de portaria de exoneração retroativa pelo (a) servidor (a) Noêmia Guimarães Almeida Correia**,**

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Noêmia Guimarães Almeida Correia**, **(CPF nº 198.744.725-53),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriturária, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 10 de Julho de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3268-2018
07 DE AGOSTO DE 2018

Instaura inquérito administrativo disciplinar por acúmulo de cargos públicos, com fundamento no art. 283 da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss c/c o art. 251, inciso I da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017), e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.07504/2016-1, procedente da Secretaria de Estado da Educação relativo à possível acumulação ilegal de cargos públicos pelo (a) servidor (a) Nilda Barbosa Sá dos Santos,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) Nilda Barbosa Sá dos Santos**, (CPF nº 584.882.195-04),** ocupante dos cargos de provimento efetivo de Merendeiro Escolar na Secretaria de Estado da Educação e Auxiliar de Serviços Gerais na Prefeitura Municipal de Frei Paulo, para fins de apuração de acúmulo de cargos públicos, nos termos dos art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 07 de agosto de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.134-2018
13 DE JULHO DE 2018

Instaura inquérito administrativo disciplinar por acúmulo ilegal de cargos públicos, com fundamento no art. 283 da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss c/c o art. 251, inciso I da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017), e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.01142/2018-1, procedente da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e gestão - SEPLAG, relativo à possível acumulação ilegal de cargos públicos pelo (a) servidor (a) André Luiz Costa Santos,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **André Luiz Costa Santos, (CPF nº 835.284.405-97),** ocupante dos cargos de provimento efetivo de Médico na Fundação Hospitalar de Saúde - FHS e Cabo na Polícia Militar do Estado de Sergipe - PMSE, para fins de apuração de acúmulo de cargos públicos, nos termos dos art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 13 de Julho de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.135-2018
13 DE JULHO DE 2018

Instaura inquérito administrativo disciplinar por acúmulo de cargos públicos, com fundamento no art. 283 da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss c/c o art. 251, inciso I da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017), e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.01140/2018-0, procedente da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, relativo à possível acumulação ilegal de cargos públicos pelo (a) servidor (a) Cleverson Santos Ramos,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Cleverson Santos Ramos, (CPF nº 023.182.785-71),** ocupante dos cargos de provimento efetivo de Médico na Fundação Hospitalar de Saúde - FHS e Soldado na Polícia Militar do Estado de Sergipe - PMSE, para fins de apuração de acúmulo de cargos públicos, nos termos dos art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 13 de Julho de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3263-2018
19 DE JULHO DE 2018

Instaura inquérito administrativo disciplinar por acúmulo de cargos públicos, com fundamento no art. 283 da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss c/c o art. 251, inciso I da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017), e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.01902/2016-0, procedente da Fundação Hospitalar de Saúde, relativo à possível acumulação ilegal de cargos públicos pelo (a) servidor (a) Ailton dos Santos,

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 5 de Setembro de 2018 às 20:13:07

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) Ailton dos Santos**, (CPF nº 429.711.605-72),** ocupante dos cargos de provimento efetivo de Vigilante e Técnico em Radiologia na Fundação Hospitalar de Saúde, para fins de apuração de acúmulo de cargos públicos, nos termos dos art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 19 de julho de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3264-2018
20 DE JULHO DE 2018

Instaura inquérito administrativo disciplinar por acúmulo de cargos públicos, com fundamento no art. 283 da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss c/c o art. 251, inciso I da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017), e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.11150/2016-9, procedente da Secretaria de Estado da Educação relativo à possível acumulação ilegal de cargos públicos pelo (a) servidor (a) Kelly Katiusca Santos de Andrade,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Kelly Katiusca Santos de Andrade, (CPF nº 022.020.905-76),** ocupante dos cargos de provimento efetivo de Merendeira na Secretaria de Estado da Educação e Agente Comunitário de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Frei Paulo, para fins de apuração de acúmulo ilegal de cargos públicos, nos termos dos art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 20 de julho de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3266/2018
27 DE JULHO DE 2018

Instaura inquérito administrativo disciplinar por acúmulo de cargos públicos, com fundamento no art. 283 da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss c/c o art. 251, inciso I da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017), e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.11313/2016-3, procedente da Secretaria de Estado da Educação relativo à possível acumulação ilegal de cargos públicos pelo (a) servidor (a) Marcos Tadeu Silva,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) Marcos Tadeu Silva**, (CPF nº 660.814.835-68),** ocupante dos cargos de provimento efetivo de Executor de Serviços Básicos na Secretaria de Estado da Educação e Agente de Endemias na Prefeitura Municipal de Frei Paulo, para fins de apuração de acúmulo de cargos públicos, nos termos dos art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 27 de julho de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3265-2018
20 DE JULHO DE 2018

Instaura inquérito administrativo disciplinar por acúmulo de cargos públicos, com fundamento no art. 283 da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss c/c o art. 251, inciso I da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017), e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.11312/2016-9, procedente da Secretaria de Estado da Educação relativo à possível acumulação ilegal de cargos públicos pelo (a) servidor (a) Anailde Alves da Silva,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) Anailde Alves da Silva**, (CPF nº 016.106.325-08),** ocupante dos cargos de provimento efetivo de Executor de Serviços Básicos na Secretaria de Estado da Educação e Agente Comunitário de Saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Frei Paulo, para fins de apuração de acúmulo de cargos públicos, nos termos dos art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 20 de julho de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e
Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3267-2018
27 DE JULHO DE 2018

Instaura inquérito administrativo disciplinar por acúmulo de cargos públicos, com fundamento no art. 283 da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 283 e ss c/c o art. 251, inciso I da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017), e considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.11151/2016-3, procedente da Secretaria de Estado da Educação relativo à possível acumulação ilegal de cargos públicos pelo (a) servidor (a) Marcos Antonio Matos Nascimento,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) Marcos Antonio Matos Nascimento**, (CPF nº 412.554.105-15),** ocupante dos cargos de provimento efetivo de oficial administrativo na Secretaria de Estado da Educação e Coveiro na Prefeitura Municipal de Frei Paulo, para fins de apuração de acúmulo de cargos públicos, nos termos dos art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 27 de julho de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 5 de Setembro de 2018 às 20:13:07

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.486/2018
DE 28 DE AGOSTO DE 2018

Prorroga inquérito administrativo disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos à Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.08056/2015-7, instaurado pela Portaria nº 4979, de 19 de outubro de 2017, com efeitos a partir de 27/10/2017, (DOE nº 27.831), já prorrogada pelas Portarias nº 1293/2018 e 2.579/2018, para fins de apuração de abandono de cargo público em face do servidor **Antônio Correa Fernandes (CPF nº 292.004.35-34),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico da Fundação Hospitalar de Saúde (FHS).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 28 de agosto de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.487-2018
31 DE AGOSTO DE 2018

Instaura inquérito administrativo disciplinar por abandono de cargo, com fundamento no art. 263, § 1º, c/c art. 283 e ss. da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe os arts. 263, inciso I, §1º e 283 e ss da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017), considerando o inteiro teor do Processo Administrativo nº 015.000.02628/2016-9, procedente da Secretaria de Estado da Educação - SEED, relativo à solicitação de bloqueio de vencimentos do (a) servidor (a), Janete de Oliveira Souza Gomes**,** decorrente da ausência ao serviço por período superior a 30 (trinta) dias,

Resolvem,

Art. 1º Instaurar Inquérito Administrativo em face do (a) servidor (a) **Janete de Oliveira Souza Gomes, (CPF nº 312.221.455-53),** ocupante do cargo de provimento efetivo de Oficial Administrativo, na Secretaria de Estado da Educação - SEED, para fins de apuração de abandono de cargo público, nos termos do art. 263, inciso I, § 1º, c/c art. 283 e seguintes da Lei nº 2.148/77.

Art. 2º Incumbirá a uma das Comissões de Inquérito Administrativo Disciplinar, previstas no art. 1º do Decreto nº 30.768/2017 e Portaria Conjunta PGE/SEPLAG nº 124/2017(DOE nº 27.779, de 11/09/2017), art. 1º, incisos II e III, a condução dos trabalhos relativos ao presente procedimento até a sua efetiva conclusão.

Art. 3º O presente inquérito administrativo deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme prescrição contida no art. 285 da Lei nº 2.148/77.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Aracaju, 31 de agosto de 2018

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora - Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 3.488/2018
DE 31 DE AGOSTO DE 2018

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.246658/2011-4, instaurado pela Portaria nº 4.287, de 06 de Novembro de 2013, com efeitos a partir de 05 de Dezembro de 2013, (DOE nº 26867), já prorrogado pelas Portarias nº 4.287/2014, 1.651/2015, 1.353/2017 e 2.159/2017, para fins de apuração de acúmulo ilegal de cargos públicos, em face da servidora **Lídia Maria Avelino, (CPF nº 384.290.984-53),** então ocupante dos cargos de provimento efetivo de Oficial Administrativo na Secretaria de Estado da Educação - SEED e Professor de Educação Básica na Prefeitura Municipal de Canindé do São Francisco/SE**.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 31 de agosto de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 228/2018.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas em serviços técnicos especializados de monitoramento, manutenção, implementação de novas funcionalidades, sustentação da infraestrutura de TI, operacionalização dos sistemas vinculados para o efetivo atendimento ao cidadão, visando a continuidade do sistema Governo Direto.

DATA DE ABERTURA: 20/09/2018 **às** 08:00min. **SESSÃO DE DISPUTA:** 20/09/2018 **às** 08:30horas**. (**horário de Brasília**)** **NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009. **Nº PARECER JURÍDICO:** 5899/2018/PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEPLAG tel./fax.: (0xx79) 3226-2246, à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 04 de setembro de 2018.

Robson Teles Santos
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 203/2018

OBJETO: Aquisição de mobiliário de escritório para a estruturação da UAPAS - Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe/SEMARH**. DATA DA ABERTURA: 19/09/2018 às 08h30min.** SESSÃO DE DISPUTA: **19/09/2018 às 09h00min. NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009. Nº PARECER JURÍDICO: 5857/2018 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ÓRGÃO SOLICITANTE: SEMARH tel.(0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 -- São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 30 de agosto de 2018.

Sheilany Maria Melo Freire
Pregoeira - SGCC/SEPLAG/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 181/2018

OBJETO: Aquisição de capelas de exaustão para atender às necessidades do Instituto de Análise e Pesquisa Forense - IAPF da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Sergipe - SSP/SE, através de recursos oriundos do PROINVESTE.**DATA DE ABERTURA:** 18/09/2018 **às** 8h30min. **SESSÃO DE DISPUTA:** 18/09/2018 **às** 9h. **NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 3867/2018 - PGE.
Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: SSP: tel. 0XX-79-3214-2791 ou SEPLAG tel./fax.: (0xx79) 3216-5425, à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 29 de agosto de 2018.

Sheilany Maria Melo Freire
Pregoeira - SGCC/SEPLAG/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 231/2018

OBJETO: Registro de preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de lanches para atender às necessidades das operações policiais em eventos que ocorrerão durante o exercício de 2018 da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SE.
DATA DE ABERTURA: 21/09/2018 às 08:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 21/09/2018 às 09:30 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002. Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 6472/2018-PGE.
Formalização de Consultas e Edital:www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: SEPLAG: Tel/Fax:(0xx79)-3226-2246 / 3226-2284 à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 05 de setembro de 2018.

DANIELA FERNANDA MATOS DOS SANTOS
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº232/2018

OBJETO: Aquisição de pesos padrão de 10 kg para atender às necessidades do Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS.
DATA DE ABERTURA: 25/09/2018 às 08:30 horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 25/09/2018 às 09:30 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002. Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 035/2018-PROJUR/ITPS.
Formalização de Consultas e Edital:www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 5 de Setembro de 2018 às 20:13:07

ÓRGÃO SOLICITANTE: ITPS (0xx79) 3179-8090 ou **SEPLAG** Tel/Fax:(0xx79)-3226-2246 / 3226-2284 à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 05 de setembro de 2018.

DANIELA FERNANDA MATOS DOS SANTOS
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 22/2018.

COOPERADO: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG.

COOPERADO: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE - COREN/SE.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica o estabelecimento de condições necessárias à implantação, operacionalização e manutenção do Posto de Atendimento do COREN, no Centro de Atendimento ao Cidadão - CEAC - RODOVIÁRIA.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Instrução Normativa nº 03/ CONGER/2013.

PARECER DA PGE Nº 6568/2018 - PGE
Aracaju, 04 de SETEMBRO de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS – COGERP

EDITAL Nº 02/2018

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS, no exercício de suas atribuições legais, verificando a existência de claros de lotação 2.ª Classe do cargo de Perito Médico Legal, resolve dar início ao processo administrativo de promoção, o qual se regerá pelos princípios constitucionais pertinentes e pelas disposições legais específicas previstas nos artigos 41 a 51 da Lei Complementar n.º 79, de 27 de Dezembro de 2002, bem como pelas Instruções Especiais que fazem parte deste Edital.

I – DO OBJETO

1. O presente processo tem por objetivo prover, por meio da promoção entre classes, vagas em aberto atualmente existentes na 2.ª classe do cargo de Perito Médico Legal.
2. Sem prejuízo de outras vagas que venham a surgir no decorrer deste processo de promoção, existem no momento 10 (dez) claros de lotação na 2ª Classe, das quais 04 (quatro) haverão de ser preenchidas, haja vista o interstício de 3(três) anos exigido pelo Art. 44 da Lei Complementar nº 79, de 27 de Dezembro de 2002.
3. Das 10 (dez) vagas atualmente existentes para a promoção da 3.ª para a 2.ª Classe, 07 (sete) estão aptas a ser ocupadas por antiguidade e 03 (três) por merecimento, conforme preceituam os Arts. 41, 47 e 49 da Lei Complementar nº 79, de 27 de Dezembro de 2002.

II – DOS PRAZOS

1. 03/09/2018 – Publicação do presente Edital no Diário Oficial do Estado com as correções alinhavadas pela Procuradoria-Geral do Estado.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As impugnações e quaisquer outros requerimentos referentes ao presente processo de promoção, deverão ser dirigidos ao Gabinete do Secretário da Segurança Pública ou do Coordenador-Geral de Perícias, e formalizadas pessoalmente ou por procuração, no horário das 8h às 18, até o dia 10/09/2018.
2. É de inteira responsabilidade do Perito Médico Legal interessado acompanhar no Diário Oficial do Estado de Sergipe, os informativos, avisos, comunicados e demais publicações referentes a este processo.
3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos, serão resolvidos em caráter irrecorrível pelo Secretário da Segurança Pública e pelo Coordenador-Geral de Perícias.

Gabinete da Secretaria da Segurança Pública, Aracaju, Estado de Sergipe, 31 de agosto de 2018.

João Eloy de Menezes
Secretário da Segurança Pública

Moisés de Oliveira Chagas
Coordenador-Geral de Perícias

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS – COGERP

EDITAL Nº 02/2018

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS, no exercício de suas atribuições legais, verificando a existência de claros de lotação 2.ª Classe do cargo de Perito Odonto-Legal, resolve dar início ao processo administrativo de promoção, o qual se regerá pelos princípios constitucionais pertinentes e pelas disposições legais específicas previstas nos artigos 41 a 51 da Lei Complementar n.º 79, de 27 de Dezembro de 2002, bem como pelas Instruções Especiais que fazem parte deste Edital.

I – DO OBJETO

1. O presente processo tem por objetivo prover, por meio da promoção entre classes, vagas em aberto atualmente existentes na 2.ª classe do cargo de Perito Odonto-Legal.
2. Sem prejuízo de outras vagas que venham a surgir no decorrer deste processo de promoção, existem no momento 02 (duas) claros de lotação na 2ª Classe, das quais 01 (uma) haverá de ser preenchida, haja vista o interstício de 3(três) anos exigido pelo Art. 44 da Lei Complementar nº 79, de 27 de Dezembro de 2002.
3. Para a promoção da 3.ª para a 2.ª Classe, 01 (uma) vaga será provida pelo critério da antiguidade, conforme preceituam os Arts. 41, 47 e 49 da Lei Complementar nº 79, de 27 de Dezembro de 2002. Em realidade, como a aplicação do percentual de 1/3 imposto pelo Art. 41 da citada Lei Complementar para a promoção por merecimento não alcançou número inteiro, não haverá no presente processo vagas aptas a serem ocupadas pelo referido critério

II – DOS PRAZOS

1. 03/09/2018 – Publicação do presente Edital com as correções alinhavadas pela Procuradoria-Geral do Estado.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As impugnações e quaisquer outros requerimentos referentes ao presente processo de promoção, deverão ser dirigidos ao Gabinete do Secretário da Segurança Pública ou do Coordenador-Geral de Perícias, e formalizadas pessoalmente ou por procuração, no horário das 8h às 18, até o dia 10/09/2018.
2. É de inteira responsabilidade do Perito Odonto-Legal interessado acompanhar no Diário Oficial do Estado de Sergipe os informativos, avisos, comunicados e demais publicações referentes a este processo.
3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos, serão resolvidos em caráter irrecorrível pelo Secretário da Segurança Pública e pelo Coordenador-Geral de Perícias.

Gabinete da Secretaria da Segurança Pública, Aracaju, Estado de Sergipe, 31 de agosto de 2018.

João Eloy de Menezes
Secretário da Segurança Pública

Moisés de Oliveira Chagas
Coordenador-Geral de Perícias

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS – COGERP

EDITAL Nº 02/2018

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS, no exercício de suas atribuições legais, verificando a existência de claros de lotação 2.ª Classe do cargo de Perito Criminalístico, resolve dar início ao processo administrativo de promoção, o qual se regerá pelos princípios constitucionais pertinentes e pelas disposições legais específicas previstas nos artigos 41 a 51 da Lei Complementar n.º 79, de 27 de Dezembro de 2002, bem como pelas Instruções Especiais que fazem parte deste Edital.

I – DO OBJETO

1. O presente processo tem por objetivo prover, por meio da promoção entre classes, vagas em aberto atualmente existentes na 2.ª classe do cargo de Perito Criminalístico.
2. Sem prejuízo de outras vagas que venham a surgir no decorrer deste processo de promoção, existem no momento 30 (trinta) claros de lotação na 2ª Classe, das quais 07 (sete) haverão de ser preenchidas, haja vista o interstício de 3(três) anos exigido pelo Art. 44 da Lei Complementar nº 79, de 27 de Dezembro de 2002.
3. Das 30 (trinta) vagas atualmente existentes para a promoção da 3.ª para a 2.ª Classe, 20 (vinte) estão aptas a ser ocupadas por antiguidade e 10 (dez) por merecimento, conforme preceituam os Arts. 41, 47 e 49 da Lei Complementar nº 79, de 27 de Dezembro de 2002.

II – DOS PRAZOS

1. 03/09/2018 – Publicação do presente Edital com as correções alinhavadas pela Procuradoria-Geral do Estado.

III – DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As impugnações e quaisquer outros requerimentos referentes ao presente processo de promoção, deverão ser dirigidos ao Gabinete do Secretário da Segurança Pública ou do Coordenador-Geral de Perícias, e formalizadas pessoalmente ou por procuração, no horário das 8h às 18, até o dia 10/09/2018.
2. É de inteira responsabilidade do Perito Criminalístico interessado acompanhar no Diário Oficial do Estado de Sergipe os informativos, avisos, comunicados e demais publicações referentes a este processo.
3. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos, serão resolvidos em caráter irrecorrível pelo Secretário da Segurança Pública e pelo Coordenador-Geral de Perícias.

Gabinete da Secretaria da Segurança Pública, Aracaju, Estado de Sergipe, 31 de agosto de 2018.

João Eloy de Menezes
Secretário da Segurança Pública

Moisés de Oliveira Chagas
Coordenador-Geral de Perícias

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CELOSE

2º EXTRATO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA Nº 02/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
OBJETO: Serviços de Manutenção em Unidades Escolares e Prédios Administrativos da Diretoria Regional de Educação – DRE 02, segundo o regime de empreitada por preço global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços**.**
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.
DECISÕES: Pelo exposto, a Comissão decide não se retratar da decisão anterior, mantendo a inabilitação das licitantes Euro e Sergifrio, mantendo a habilitação da licitante Terra e declarando esta a vencedora do certame.

Aracaju, 05 de setembro de 2018.

Euler José Ribeiro Neto
Presidente da Comissão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CELOSE

2º EXTRATO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRENCIA Nº 03/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
OBJETO: Serviços de Manutenção em Unidades Escolares e Prédios Administrativos da Diretoria Regional de Educação – DRE 03, segundo o regime de empreitada por preço global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços**.**
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.
DECISÕES: Pelo exposto, a Comissão decide não se retratar da decisão anterior, mantendo a inabilitação das licitantes Euro e Sergifrio, mantendo a habilitação da licitante Terra e declarando esta a vencedora do certame.

Aracaju, 05 de setembro de 2018.

Euler José Ribeiro Neto
Presidente da Comissão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2018

OBJETO: Aquisição de material permanente para atender às necessidades do Censo Escolar da Educação Básica (SEED/SE), através do Convênio n.º 849943/2017. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SEED/SE. **PRAZO DE ENTREGA**: 30 (Trinta) consecutivos nas condições estipuladas no edital e seus anexos; **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 18.101. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL:** 12.362.0038. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 0238. **ELEMENTO DE DESPESA: 44**.90.52. **FONTE DE RECURSOS:** 222. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/02 Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533/2009. **CONTRATADAS**: **MASTER COMERCIAL EIRELI ME. CNPJ: 06.954.360/0001-09. Lote 1; item 1;** impressora multifuncional a laser monocromática, função impressão, cópia e digitalização, tecnologia de impressão laser ou led. **Marca:** Lexmark MX310; Und. ; **Quantidade:** 12. Valor Unitário: **R$ 1.391,66Valor Total: R$ 16.699,92. WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA; CNPJ: 07.429.337/0001-68. Lote 2; item 1;** estabilizador - monofásico de 300 va, função true rms, potencia nominal mínima de 300 va, 6 estágios, 115/127/220v~, 115v~. **Marca**: SMS REVOLUTION SPEEDY; Und. ; **Quantidade:** 10. **Valor Unitário: R$ 76,25; Valor Total: R$ 762,50. WCA DIGITAL MAQUINAS LTDA; CNPJ: 07.429.337/0001-68. Lote 2; item 2**; no-break - proteger computadores, estações de trabalho (desktops), contra queda de energia, nobreak monofásico de 1200va, chave liga / desliga, potencia nominal ativa. **Marca**: sms station ii st1200s mono 115 / 6tmds/60hz/porta; Und. ; **Quantidade:** 03. **Valor Unitário: R$ 683,15; Valor Total: R$ 2.049,45. MICHAEL EDUARDO PIETROCHINSKI CNPJ: 21.718.933/0001-99 Lote 3; item 4**; projetor multimídia - tipo datashow, em material resistente, ultra brilho com 2600 ansi lumens ou superior; **Marca:** Epson Powerlite s31 +; Und. ; **Quantidade:** 10; **Valor Unitário: R$ 2.015,00; Valor Total: R$ 20.150,00. MASTER COMERCIAL EIRELI ME CNPJ: 06.954.360/0001-09; Lote 4; item 5**; microcomputador - desktop, ser compatível com a tecnologia x64; o processador devera ser capaz de operar a 32 e 64 bits; **Marca:** Positivo Master D2100 + Monitor Positivo 23MB35PH; Und. ; Quantidade: 04; **Valor Unitário:** R$ 4.050,00**; Valor Total:** R$ 16.200,00

Adjudico em 03 de setembro de 2018.

Robson Teles Santos
Pregoeiro – SGCC/SEPLAG

Homologo: em 04 / 09 / 2018.

JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 5 de Setembro de 2018 às 20:13:07

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

RETIFICAÇÃO Nº 04/2018 - Prorrogação das Inscrições, Novo Cronograma e Recebimento de inscrições

CHAMAMENTO PÚBLICO

SERGIPE ARTE LITORAL - SAL 2018
SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT** informa a retificação do cronograma do chamamento público para seleção de atrações artísticas que comporão a programação do **SERGIPE ARTE LITORAL - SAL 2018**, cuja matéria fora veiculada na edição do Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 28000 de 07/08/2018, p. 6.
Dessa forma, informamos os novos prazos, nas seguintes etapas do processo de seleção:
(...)
2.1. As inscrições são gratuitas e ficarão abertas no período de **30 de julho a 06 de setembro de 2018**, **sendo ACEITA POSTAGEM VIA CORREIOS**, de segunda a sexta-feira das 8h às 13h.
(...)
6.1.3. O **resultado preliminar** desta fase será divulgado **na data de 13/09/2018**, no Diário Oficial do Estado - DOE e no site da Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe (www.cultura.se.gov.br).
6.1.4. Os **recursos em face do resultado preliminar** deverão ser interpostos **no período de 13 a 17/09/2018 (das 08h às 13h)**, e encaminhados ao Setor de Protocolo da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE**, localizada na Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49020-150.
6.1.5. O **resultado definitivo** desta fase será divulgado **na data de 20/09/2018**, no Diário Oficial do Estado - DOE e no site da Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe (www.cultura./se.gov.br).
(...)
6.2.6. O **resultado preliminar** desta fase será divulgado **na data de 27/09/2018**, no Diário Oficial do Estado - DOE e no site da Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe (www.cultura.se.gov.br).
6.2.7. Os **recursos em face do resultado preliminar** deverão ser interpostos **no período de 27/09/2018 a 01/10/2018 (das 08h às 13h)**, e encaminhados ao Setor de Protocolo da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE**, localizada na Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49020-150.
6.2.8. O **resultado definitivo** desta fase e do certame será divulgado **na data de 04/10/2018**, no Diário Oficial do Estado - DOE e no site da Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe (www.cultura.se.gov.br).
(...)
Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado de Sergipe nº 28000 de 07/08/2018, p. 6.

Aracaju/SE, 31 de agosto de 2018.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretario de Estado da Cultura

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 204/2018,
DE 29 de agosto de 2018

ALTERA MEMBRO DA PORTARIA Nº 07/2018 QUE CONSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA CONDUÇÃO DOS CONTRATOS E PROCESSOS INDENIZATÓRIOS SUB-ROGADOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I e VII do art. 90 da Constituição do Estado de Sergipe, de acordo com o disposto na Lei nº 7.116/2011; na conformidade com a lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda, observando o que dispõem o Decreto nº 26.703/13, Decreto nº. 24.571/2007, Decreto nº. 29.753/2014 e o Decreto nº. 30.072/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria altera a Portaria nº 07/2018, que constitui grupo de trabalho para condução dos processos indenizatórios referente aos contratos da Fundação Hospitalar de Saúde, sub-rogados para a Secretaria de Estado da Saúde, com a finalidade de apurar os valores de pagamento das faturas dos prestadores a fim de não haver suspensão no fornecimento e conseqüente desabastecimento de insumos e medicamentos indispensáveis à continuidade da assistência na rede hospitalar.

Art. 2º. Dispensar da função de membro da referida comissão, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, conforme estabelecido pelo art. 2º da Portaria nº 72/2016, os servidores, **Carlos Augusto Pinto Dantas,** portador do CPF nº 252.339.205-49 e **Maria de Lourdes Rocha Teles**, portadora do CPF nº 449.878.115-53, assumindo os servidores, **Lucas Cabral Caetano Soares,** CPF nº 024.176.095-09, e **Isadora Cerqueira Santana Cardoso,** CPF nº 054.035.165-22, incluindo ainda, a servidora **Ivana Alpiano da Silva,** CPF nº 043.616.215-60**.**

Art.3º. O art. 2º da Portaria nº 7/2018 passa a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 2º.....
.....
I - Camilo Lordelo Pedreira, portador do CPF nº 930.413.655-53;
II - Lucas Cabral Caetano Soares, portador do CPF nº 024.176.095-09;
III - Lícia Maria Novaes Boaventura, portadora do CPF nº 829.773.995-34;
IV - Isadora Cerqueira Santana Cardoso, portadora do CPF nº 054.035.165-22;
V - Ivana Alpiano da Silva, portadora do CPF nº 043.616.215-60;

Parágrafo Único - A presidência desta Comissão de Trabalho será exercida por **Camilo Lordelo Pedreira**.

Art. 4º. Mantêm-se inalterados os demais artigos da Portaria nº. 07/2018.

Art. 5º. A Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 05 de setembro de 2018.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 29 de agosto de 2018.

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **199/2018**

OBJETO:

Registro de Preços para aquisição de insumos para monitorização de pressão arterial média invasiva (PAM) - Plano anual 2019, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES..

SESSÃO DE DISPUTA: 25/09/2018 às 09:30 Horas.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.
PARECER JURÍDICO: 6608/2018 - PGE.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.401. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.122.0006. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 2367. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00. **FONTE DE RECURSO:** 0214**. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL**: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju -Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou sandra.dosanjos @saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
Aracaju, 05 de setembro de 2018.

Sandra dos Anjos Silva
Pregoeira/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **201/2018**

OBJETO:

Registro de preços para aquisição de medicamentos manipulados desertos e fracassados (Relicitação do PE 005/2018), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES.

SESSÃO DE DISPUTA: 20/09/2018 às 09:30 Horas.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.
PARECER JURÍDICO: 6665/2018 - PGE.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24.401. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.122.0006. **PROJETO OU ATIVIDADE:** 2367. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00. **FONTE DE RECURSO:** 0214**. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL**: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, Aracaju -Sergipe, das 08h00min às 16h00min ou sandra.dosanjos @saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 05 de setembro de 2018.

Sandra dos Anjos Silva
Pregoeira/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 499/2018 - SES
Pregão Eletrônico nº 094/2018
Processo: 020.000.18328/2017-4; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 094/2018; **Objeto:** Registro de preço para Aquisição de medicamentos de controle especial para o HUSE - Plano Anual 2018, especificado(s) no(s) lote(s) 01, 04, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 36, 37, 39, 42, 48, 52, 54, 55, 59, 61, 65, 67 e 70, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** ABM Hospitalar Eireli - CNPJ nº 22.554.493/0001-44; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de agosto de 2018; **Data de Assinatura**: 20/08/2018. **Parecer Jurídico:** 0690/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. 12 meses)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Marca
01	Cloridrato de amitriptilina em comprimido com 25 mg.	Comprimido	18.450	0,08	1.476,00	Cristália
04	Carbamazepina em comprimido com 200 mg.	Comprimido	2.460	0,16	393,60	Cristália
11	Cloridrato de clorpromazina em sol inj com 5 mg/ml em ampola com 5 ml.	Ampola	1.230	2,13	2.619,90	Cristália
12	Cloridrato de clorpromazina em sol oral com 40 mg/ml em frasco com 20 ml.	Frasco	24	5,16	123,84	Cristália

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 5 de Setembro de 2018 às 20:13:07

17	Cloridrato de dexmedetomidina 118 mcg/ml (equivalente a 100 mcg de dexmedetomidina base) em frasco-ampola com 2 ml.	Frasco ampola	1.476	78,00	115.128,00	União química
18	Cloridrato de dextrocetamina (s (+) cetamina) em sol inj com 50 mg/ml, em frasco-ampola com 10 ml..	Frasco -ampola	1.230	50,00	61.500,00	Cristália
19	Diazepam em comprimido com 5 m.	Comprimido	3.690	0,08	295,20	Cristália
20	Diazepam em comprimido com 10 mg, embalado em blister ou strip, conforme consta no registro do produto.	Comprimido	3.690	0,08	295,20	Cristália
22	Etomidato em sol inj com 2 mg/ml em ampola com 10 ml.	Ampola	615	13,30	8.179,50	Cristália
24	Fenitoína sódica em sol inj com 50 mg/ml em ampola com 5 ml.	Ampola	12.300	2,40	29.520,00	Cristália
26	Fenobarbital sódico em sol oral com 40 mg/ml em frasco com 20 ml.	Frasco	48	3,42	164,16	Cristália
27	Fenobarbital sódico em sol inj iv com 100 mg/ml em ampola com 2 ml,.	Ampola	984	1,53	1.505,52	Cristália
28	Citrato de fentanila 78,5 mcg/ml (equivalente a 50 mcg/ml de fentanila base) e droperidol 2,5 mg/ml em sol inj em ampola com 2ml.	Ampola	246	10,68	2.627,28	Cristália
29	Citrato de fentanila em sol inj com 78,5 mcg/ml (equivalente a 50 mcg/ml de fentanila base).	Frasco-ampola	24600	2,60	63.960,00	Cristália
30	Citrato de fentanila em sol inj com 78,5 mcg/ml (equivalente a 50 mcg/ml de fentanila base)..	Ampola	615	3,52	2.164,80	Cristália
36	Haloperidol em solução inj com 5 mg/ml em ampola com 1 ml.	Ampola	3690	1,40	5.166,00	Cristália
37	Haloperidol em sol oral com 2 mg/ml em frasco com 20 ml.	Frasco	123	4,47	549,81	Cristália
39	Isoflurano em sol para inalação em frasco com 100 ml.	Frasco	123	73,00	8.979,00	Cristália
42	Cloridrato de metadona em comprimido com 10 mg.	Comprimido	30750	0,95	29.212,50	Cristália
48	Midazolam em solução injetável com 1 mg/ml em ampola com 5 ml, embalada conforme consta no registro do produto.	Ampola	12300	1,50	18.450,00	Cristália
52	Sulfato de morfina em sol inj com 10 mg/ml em ampola com 1 ml.	Ampola	26568	1,72	45.696,96	Cristália
54	Sulfato de morfina em sol inj com 0,2 mg/ml em ampola com 1 ml.	Ampola	1230	4,44	5.461,20	Cristália
55	Sulfato de morfina em comprimido com 10 mg,.	Comprimido	49200	0,44	21.648,00	Cristália
59	Cloridrato de petidina em sol inj com 50 mg/ml em ampola com 2 ml.	Ampola	369	2,88	1.062,72	Cristália
61	Propofol em emulsão inj com 10 mg/ml em ampola com 20 ml.	Ampola	5535	6,21	34.372,35	Cristália
65	Cloridrato de remifentanila em pó para sol inj com 2 mg.	Frasco-ampola	309	39,21	12.115,89	Cristália
67	Sevoflurano em sol para inalação, em frascos de 100 ml.	Frasco	246	155,32	38.208,72	Cristália
70	Cloridrato de tramadol em sol oral com 100 mg/ml em frasco com 10 ml,.	Frasco	30	20,33	609,90	Cristália

Valor Global Estimado: R$ 511.486,05 (quinhentos e onze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinco centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 501/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 094/2018

Processo: 020.000.18328/2017-4; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 094/2018; **Objeto:** Registro de preço para Aquisição de medicamentos de controle especial para o HUSE - Plano Anual 2018, especificado(s) no(s) lote(s) 33, 46, 47, 57, 71 e 72, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Imperialmed Comércio de Produtos Hospitalares.- CNPJ nº 09.102.813/0001-67; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 20 de agosto de 2018; **Data de Assinatura**: 20/08/2018. **Parecer Jurídico:** 0690/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)	Marca
33	Flumazenil sol inj com 0,1 mg/ml amp. 5 ml- cx. C/ 05.	Ampola	123	16,88	2.076,24	União química
46	Midazolam sol inj com 5 mg/ml ampola com 3 ml- cx. C/ 100.	Ampola	36.900	1,25	46.125,00	Hipolabor
47	Midazolam sol inj com 5 mg/ml ampola com 10 ml- cx. C/ 100	Ampola	13.530	2,89	39.101,70	Hipolabor
57	Cloridr. de naloxona sol inj com 0,4 mg/ml amp. 1 ml- cx. C/ 10	Ampola	123	6,10	750,30	Hipolabor
71	Clorid. de tramadol sol inj 50 mg/ml ampola 2 ml- cx. C/ 50	Ampola	30.750	1,25	38.437,50	União química
72	Clorid. de tramadol sol inj 50 mg cápsula- cx. C/ 500	Cápsula	39.975	0,22	8.794,50	Hipolabor

Valor Global Estimado: R$ 135.285,24 (cento e trinta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 510/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 124/2018

Processo: 020.000.05133/2018-1; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 124/2018; **Objeto:** Registro de preço para Aquisição medicamentos para o sistema prisional, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde, especificado(s) no(s) lote(s) 14, 16, 18, 20, 38, 45, 48 e 65, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Medmax Comércio de Medicamentos Ltda - ME - CNPJ nº 16.553.940/0001-48; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de agosto de 2018; **Data de Assinatura**: 23/08/2018. **Parecer Jurídico:** 2910/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)	Marca
14	Cloridrato de tiamina 300 mg.	Comprimido	500	0,30	150,00	Prati
16	Dexametasona creme derm. 1 mg/g bisnaga 10 g.	Bisnaga	10.000	0,99	9.900,00	Sobral
18	Dipirona sódica 500 mg ampola 2 ml.	Ampola	5.000	0,50	2.500,00	Santisa
20	Furosemida 40 mg.	Comprimido	10.000	0,04	400,00	Prati
38	Prednisona 5 mg.	Comprimido	10.000	0,11	1.100,00	Vitamedic
45	Sais para reidratação oral.	Envelope	10.000	0,65	6.500,00	Natulab
48	Biperideno 2 mg.	Comprimido	30.000	0,17	5.100,00	Cristália
65	Haloperidol 5 mg/ml injetável 1 ml.	Ampola	5.000	1,15	5.750,00	Hypofarma

Valor Global Estimado: R$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 525/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 096/2018

Processo: 020.000.01235/2018-6 1; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 096/2018; **Objeto:** Registro de preço para Aquisição de Material Médico Hospitalar para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - Plano anual 2018, parte III, especificado(s) no(s) lote(s) 12, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** De Pauli Comércio Representação Importação E Exportação Ltda - Cnpj Nº 03.951.140/0001-33; **Vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de agosto de 2018; **Data de Assinatura**: 24/08/2018. **Parecer Jurídico:** 1474/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 5 de Setembro de 2018 às 20:13:07

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)	Marca
12	Cânula de traqueostomia com balão, medindo 3,5 mm de diâmetro.	Und	1920	68,00	130.560,00	Bci Medical

Valor Global Estimado: R$ 130.560,00 (Cento e trinta mil quinhentos e sessenta reais).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 529/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 093/2018
Processo: 020.000.16608/2017-1; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 093/2018; **Objeto:** Registro de preço para Aquisição futura e eventual de MMH do SAMU - Plano Anual 2018, especificado(s) no(s) lote(s) 37, 38, 39 e 40, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Primed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli - CNPJ nº 26.556.283/0001-46; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 28 de agosto de 2018; **Data de Assinatura**: 28/08/2018. **Parecer Jurídico:** 1295/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)	Marca
37	Sistema para drenagem de tórax, descartável, estéril, 1000 a 2000 ml, no. 26.	Und	288	33,00	9.504,00	Medical brasil/ bio kit
38	Sistema para drenagem de tórax, descartável, estéril, 1000 a 2000 ml, no. 28.	Und	288	34,68	9.987,84	Medical brasil/ bio kit
39	Sistema para drenagem de tórax, descartável, 1000 a 2000 ml, no. 30.	Und	288	36,45	10.497,60	Medical brasil/ bio kit
40	Kit para drenagem de torax - nº 32.	Und	288	36,75	10.584,00	Medical brasil/ bio kit

Valor Global Estimado: R$ 40.573,44 (quarenta mil quinhentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 540/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 118/2018
Processo: 020.000.16293/2017-0**;** Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 118/2018; **Objeto:** Registro de preço para Aquisição materiais médico hospitalares - Parte I, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE, especificado(s) no(s) lote(s) 03, 13, 14, 16, 17, 34, 35, 43, 44, 50, 53, 55, 69, 88, 89 e 90, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Medipro Comércio de Produtos Hospitalares Eireli - Me - CNPJ nº 27.292.082/0001-41; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de setembro de 2018; **Data de Assinatura**: 03/09/2018. **Parecer Jurídico:** 0634/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)	Marca
03	Agulha hipodérmica, calibre 13 x 0,45 mm.	Und	90.000	0,06	5.400,00	Sr
13	Aparelho descartável para tricotomia, com 02 lâminas paralelas em aço inoxidável	Und	4.320	0,48	2.073,60	Maxicor
14	Atadura de crepe (tipo i) medindo 10 cm de largura por 4,5 metros de comprimento.	Und	90.000	0,35	31.500,00	Real minas
16	Atadura de crepe (tipo i) medindo aproximadamente 20 cm de largura por 4,5 metros de comprimento.	Und	72.000	0,72	51.840,00	Real minas
17	Atadura de crepe (tipo i) medindo 30 cm de largura por 4,5 metros de comprimento.	Und	25.200	1,25	31.500,00	Real minas
34	Cânula de traqueostomia com balão, medindo 9,5 mm de diâmetro.	Und	216	18,50	3.996,00	Cpl
35	Cânula de traqueostomia com balão, medindo 10 mm de diâmetro.	Und	216	18,90	4.082,40	Cpl
43	Cateter para infusão venosa central (subclávia), calibre 16 g x 8, medindo aproximadamente 20 cm de comprimento.	Und	1.440	20,00	28.800,00	Biomedical
44	Cateter para infusão venosa central (subclávia), calibre 19 g x 8, medindo aproximadamente 20,3 cm de comprimento.	Und	324	28,95	9.379,80	Biomedical
50	Recipiente de papelão para coleta de resíduos e materiais perfuro cortantes, capacidade nominal 13 litros.	Und	5.400	3,10	16.740,00	Grandesc
53	Compressa de campo operatório, medindo aproximadamente 45 x 50 cm.	Und	3.240	1,00	3.240,00	Medical textil
55	Detergente com ph neutro e 4 enzimas (amilase, protease, lípase e carboidrase).	Und	1.800	69,89	125.802,00	Kelldrin
69	Equipo macrogotas com injetor lateral, medindo aproximadamente 120 cm de comprimento.	Und	172.800	0,67	115.776,00	Descarpack
88	Fralda descartável tamanho extra grande para adulto.	Und	4.320	1,00	4.320,00	Slim
89	Fralda descartável tamanho g para adulto.	Und	4.320	0,95	4.104,00	Slim
90	Fralda descartável tamanho m para adulto.	Und	4.320	0,95	4.104,00	Slim

Valor Global Estimado: R$ 442.657,80 (quatrocentos e quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 541/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 118/2018

Processo: 020.000.16293/2017-0**;** Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 118/2018; **Objeto:** Registro de preço para Aquisição materiais médico hospitalares - Parte I, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE, especificado(s) no(s) lote(s) 25, 26, 27, 30, 31, 54,71, 82 e 83 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Aglamed Material Médico Hospitalar Ltda - CNPJ nº 05.657.559/0001-02; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de setembro de 2018; **Data de Assinatura**: 03/09/2018. **Parecer Jurídico:** 0634/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)	Marca
25	Cânula de traqueostomia com balão, medindo 5 mm de diâmetro.	Und	144	28,69	4.131,36	Goodcome
26	Cânula de traqueostomia com balão, medindo 5,5 mm de diâmetro.	Und	144	45,00	6.480,00	Goodcome
27	Cânula de traqueostomia com balão, medindo 6 mm de diâmetro.	Und	144	18,29	2.633,76	Goodcome
30	Cânula de traqueostomia com balão, medindo 7,5 mm de diâmetro.	Und	216	18,14	3.918,24	Solidor
31	Cânula de traqueostomia com balão, medindo 8 mm de diâmetro.	Und	144	18,69	2.691,36	Solidor
54	Compressa de gaze, 100% algodão, medindo aproximadamente 15 x 30 cm.	Und	1.800	1,74	3.132,00	Polar fix
71	Equipo microgotas com injetor lateral, confeccionado em pvc atóxico, flexível, estéril, transparente, medindo aproximadamente 120 cm de comprimento	Und	1.080	1,76	1.900,80	Labor import
82	Fio de sutura serosa bovina n° 0, comprimento de 75 cm.	Und	360	4,16	1.497,60	Technofio
83	Fio de sutura serosa bovina n°1, comprimento de 75 cm.	Und	360	4,36	1.569,60	Technofio

Valor Global Estimado: R$ 27.954,72 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 5 de Setembro de 2018 às 20:13:07

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 542/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 118/2018

Processo: 020.000.16293/2017-0**;** Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 118/2018; **Objeto:** Registro de preço para Aquisição materiais médico hospitalares - Parte I, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE, especificado(s) no(s) lote(s) 02, 19, 20, 28, 29, 32, 33, 37 45, 46 e 47 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Abm Hospitalar Eireli - CNPJ nº 22.554.493/0001-44; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de setembro de 2018; **Data de Assinatura**: 03/09/2018. **Parecer Jurídico:** 0634/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)	Marca
02	Água oxigenada 10 volumes, 100 ml.	Und	7.200	1,85	13.320,00	Rioquimica
19	Bisturi descartável nº 23.	Und	9.000	1,90	17.100,00	Sterilance
20	Bisturi descartável nº 24.	Und	9.000	1,90	17.100,00	Sterilance
28	Cânula de traqueostomia com balão, medindo 6,5 mm de diâmetro.	Und	216	17,40	3.758,40	Goodcome
29	Cânula de traqueostomia com balão, medindo 7 mm de diâmetro.	Und	144	18,30	2.635,20	Goodcome
32	Cânula de traqueostomia com balão, medindo 8,5mm de diâmetro.	Und	144	15,70	2.260,80	Solidor
33	Cânula de traqueostomia com balão, medindo 9 mm de diâmetro.	Und	216	15,70	3.391,20	Solidor
37	Cateter intravenoso 16 g.	Und	18.000	1,60	28.800,00	Polymed
45	Clorexidina em solução aquosa a 0,2%, 100 ml.	Und	2.160	1,46	3.153,60	Riohex Dermo Suave
46	Clorexidina em solução alcoólica a 0,5%, 100 ml.	Und	5.400	2,35	12.690,00	Riohex
47	Clorexidina em solução degermante a 2%, 100 ml.	Und	1.080	2,40	2.592,00	Riohex

Valor Global Estimado: R$ 106.801,20 (cento e seis mil oitocentos e um reais e vinte centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 545/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 118/2018

Processo: 020.000.16293/2017-0**;** Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 118/2018; **Objeto:** Registro de preço para Aquisição materiais médico hospitalares - Parte I, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE, especificado(s) no(s) lote(s) 06 e 76 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Pb Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ nº 05.487.170/0001-66; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de setembro de 2018; **Data de Assinatura**: 03/09/2018. **Parecer Jurídico:** 0634/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)	Marca
06	Agulha hipodérmica com calibre 40 x 1,2 mm.	Und	57.600	0,31	17.856,00	Solcare
76	Extensor para conexão 2 vias para conexão simultânea.	Und	27.000	0,60	16.200,00	Labor import

Valor Global Estimado: R$ 34.056,00 (trinta e quatro mil e cinquenta e seis reais).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 565/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 137/2018

Processo: 020.000.13865/2017-1; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 137/2018; **Objeto:** Registro de preço para Aquisição futura e eventual de MMH para atender as necessidades do serviço de neurocirurgia, especificado(s) no(s) lote(s) 3, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 24, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Abm Hospitalar Eireli - CNPJ nº 22.554.493/0001-44; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de setembro de 2018; **Data de Assinatura**: 03/09/2018. **Parecer Jurídico:** 1413/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)	Marca
03	Cateter de drenagem externa lcr neonatal (dve) sistema de drenagem externa.	Und	70	400,00	28.000,00	Ventura
16	Conjunto de valvula para hidrocefalia adulto alta pressão com reservatório. O conjunto deve conter: deslocador sub-galeal, cateter peritoneal, cateter ventricular, guia para cateter , angulador de cateter , angulador de cateter silicone, obstrusor e válvula de alta pressão adulto com reservatório.	Und	12	780,00	9.360,00	Ventura
17	Conjunto de valvula para hidrocefalia adulto baixa pressão com reservatório. O conjunto deve conter: deslocador sub-galeal, cateter peritoneal, cateter ventricular, guia para cateter , angulador de cateter , angulador de cateter silicone, obstrusor e válvula de baixa pressão adulto com reservatório.	Und	12	790,00	9.480,00	Ventura
18	Conjunto de valvula para hidrocefalia adulto média pressão com reservatório. O conjunto deve conter:deslocador sub-galeal, cateter peritoneal, cateter ventricular, guia para cateter , angulador de cateter , angulador de cateter silicone, obstrusor e válvula de média pressão adulto com reservatório.	Und	100	740,00	74.000,00	Ventura
19	Conjunto de valvula para hidrocefalia neonatal alta pressão com reservatório. O conjunto deve conter: deslocador sub-galeal, cateter peritoneal, cateter ventricular, guia para cateter , angulador de cateter , angulador de cateter silicone, obstrusor e válvula de média pressão neonatal com reservatório.	Und	12	799,00	9.588,00	Ventura
20	Conjunto de valvula para hidrocefalia neonatal baixa pressão com reservatório. O conjunto deve conter deslocador sub-galeal, cateter peritoneal, cateter ventricular, guia para cateter , angulador de cateter , angulador de cateter silicone, obstrusor e válvula de média pressão neonatal com reservatório.	Und	12	748,00	8.976,00	Ventura
21	Conjunto de valvula para hidrocefalia neonatal média pressão com reservatório. O conjunto deve conter: deslocador sub-galeal, cateter peritoneal, cateter ventricular, guia para cateter, angulador de cateter, angulador de cateter silicone, obstrusor e válvula de média pressão neonatal com reservatório.	Und	70	659,38	46.156,60	Ventura

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 5 de Setembro de 2018 às 20:13:07

22	Conjunto de valvula para hidrocefalia pediatrica alta pressão com reservatório. O conjunto deve conter: deslocador sub-galeal, cateter peritoneal, cateter ventricular, guia para cateter , angulador de cateter , angulador de cateter silicone, obstrusor e válvula de média pressão pediátrica com reservatório.	Und	12	655,00	7.860,00	Ventura
24	Conjunto de valvula para hidrocefalia pediatrica média pressão com reservatório. O conjunto deve conter: deslocador sub-galeal, cateter peritoneal, cateter ventricular, guia para cateter, angulador de cateter, angulador de cateter silicone, obstrusor e válvula de média pressão pediátrica com reservatório	Und	150	640,10	96.015,00	Ventura

Valor Global Estimado: R$ 289.435,60 (Duzentos e oitenta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 517/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 096/2018

Processo: 020.000.01235/2018-6 1; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 096/2018; **Objeto:** Registro de preço para Aquisição de Material Médico Hospitalar para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – Plano anual 2018, parte III, especificado(s) no(s) lote(s) 87, 88 e 89, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde – SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Medimac Comércio De Artigos Médicos Ltda - ME - Cnpj Nº 03.596.923/0001-46; **Vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de agosto de 2018; **Data de Assinatura**: 24/08/2018. **Parecer Jurídico:** 1474/2018 – PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde (12 meses)	Valor Unit (R$)	Valor Total (R$)	Marca
87	Conjunto de válvula para hidrocefalia, contendo: deslocador sub-galeal, cateter peritoneal, cateter ventricular, guia para cateter, angulador de cateter, angulador de cateter silicone, obstrusor e válvula de alta pressão pediátrica com reservatório.	Und	2.160	1288,00	2.782.080,00	Diavalve
88	Conjunto de válvula para hidrocefalia, contendo: deslocador sub-galeal, cateter peritoneal, cateter ventricular, guia para cateter, angulador de cateter, angulador de cateter silicone, obstrusor e válvula de baixa pressão pediátrica com reservatório.	Und	2.160	1288,00	2.782.080,00	Diavalve
89	Conjunto de válvula para hidrocefalia, contendo: deslocador sub-galeal, cateter peritoneal, cateter ventricular, guia para cateter, angulador de cateter, angulador de cateter silicone, obstrusor e válvula de média pressão pediátrica com reservatório.	Und	2.160	1369,00	2.957.040,00	Diavalve

Valor Global Estimado: R$ 8.521.200,00 (Oito milhões, quinhentos e vinte e um mil e duzentos reais).

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde – SES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 78/2018

MODALIDADE: DISPENSA EMERGÊNCIAL 034/2017
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
.**CONTRATADA:** ISS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 05.678.448/0001-82
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO DESTINA-SE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS DIVERSOS APARELHOS PERTENCENTES AO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA MULHER - CAISM.

VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 180 (Cento e oitenta) dias a contar da data da sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 29/08/2018

VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0205 de 31 de agosto de 2018

Ampliar a jornada semanal de trabalho do Servidor ALDA MARIA HONORATO ALMEIDA e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Ampliar a jornada semanal de trabalho do servidor **ALDA MARIA HONORATO ALMEIDA, Médica Obstetra , CPF 326.566.295-00,** para **36 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 31 de agosto de 2018.

VALBERTO OLIVEIRA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

Agricultura e do Desenvolvimento Rural

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

PORTARIA N° 129 /2018
DE 30 DE AGOSTO DE 2018
Retificar Prorrogação do prazo de vigência da Portaria nº 59/2015, renovada pela Portaria nº 24/2018, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 de 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.
Considerando o Convênio nº 724758/2009, firmado entre o INCRA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.
Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão continuidade no Município de **Frei Paulo;** tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO
RESOLVE:
Art. 1° - Prorrogar o prazo de **vigência de 01/03 a 31/12/2018 da Portaria 59/2018**, publicada no Diário Oficial de Sergipe nº 27391 do dia 05 de fevereiro 2016 renovada pela Portaria nº 24/2018, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado de Sergipe, conforme Ofício 1008 - CRAFI/SEFAZ, 14 de agosto de 2018. Tendo a seguinte composição**:**

Nome	Órgão de Origem	CPF
I. Thiago Reis Oliveira Hora	SEINFRA	839.323.725-49
II. Tereza Jean Souza Santos	EMDAGRO	284.835.505-97
III. Solon Guimarães Carvalho	EMDAGRO	038.947.975-68

Art. 2° Aos membros designados no Art. 1º desta Portaria continuará sendo pago um adicional de participação no valor equivalente R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, conforme estabelecido no Decreto nº 30.930/2017.
Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de Março de 2018**.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE
Aracaju/Se, 30 de Agosto de 2018.

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 5 de Setembro de 2018 às 20:13:07

PORTARIA N° 130 /2018
DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Retificar Prorrogação do prazo de vigência da Portaria nº 55/2015, alteradas pelas Portarias nº 58/2016 e 65/2016, renovada pela Portaria 01/2017, publicada no Diário Oficial nº 27641, e altera integrante da mencionada Comissão, que sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto n° 15.356 de 19 de junho de 1995 c/c o Decreto 29.753 de 07 de março de 2014, alterado pelos decretos 30.072 de 21 de setembro de 2015 e 30.089 de 19 de outubro de 2015, em consonância com o disposto no Art. 6° da Lei n ° 2.435, de 30 de setembro de 1983 c/c a Lei n° 6.426, de 23 de junho de 2008.

Considerando o Convênio nº 724758/2009, firmado entre o INCRA/SEAGRI, através da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO.

Considerando a necessidade de efetuar a discriminação de Terras Devolutas no Estado, cujos trabalhos terão continuidade no Município de **Arauá;** tudo na conformidade das diretrizes técnicas emitidas pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO

RESOLVE:

Art. 1° - Prorrogar o prazo de **vigência de 01/03 a 31/12/2018 da Portaria 55/2015**, publicada no Diário Oficial de Sergipe nº 27391 do dia 05 de fevereiro 2016 renovada pela Portaria nº 01/2017, publicada no Diário Oficial nº 27641, que dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Discriminação de Terras Devolutas do Estado de Sergipe, conforme Ofício 1102 - CRAFI/SEFAZ, de 04 de setembro de 2018. Tendo a seguinte composição**:**

Nome	Órgão de Origem	CPF
I. Thiago Reis Oliveira Hora	SEINFRA	839.323.725-49
II. Roseval Francisco da Fonseca	EMDAGRO	344.104.065-15
III. Jânio Oliveira Rocha	EMDAGRO	150.896.575-72

Art. 2° Aos membros designados no Art. 1º desta Portaria continuará sendo pago um adicional de participação no valor equivalente R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente, conforme estabelecido no Decreto nº 30.930/2017.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **01 de Março de 2018.**

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.
DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Aracaju/Se, 30 de Agosto de 2018.

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado da Agricultura Desenvolvimento Agrário e da Pesca

PORTARIA Nº 132 /2018
DE 30 DE AGOSTO DE 2018

Destituir a servidora da Função de Coordenador de Programas Especiais, símbolo FCO-12.

A Secretária de Estado da Agricultura, do Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 308 e 309 da Lei nº 2.148/77 (Estatuto do Funcionário Público Civis do Estado de Sergipe) e demais disposições atinentes à matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servidora **MÉRCIA ALCÂNTARA DE AZEVEDO CPF 390.430.705-30**, da Função de Coordenador de Programas Especiais, símbolo FCO -12, de acordo com a portaria de aposentadoria nº 2400/2018 publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.996 de 01 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018
.
Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Dê-se conhecimento,

Cumpra-se.

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado

PORTARIA Nº 133 /2018
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

A Secretária de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando disposições da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e diante das recomendações do TCE/SE através do Parecer Prévio nº 3167/2017;

Considerando ainda, o Ofício nº 231/2018-CGE.

RESOLVE:

Art. 1° **- Designar os servidores do quadro de pessoal desse SEAGRI o** Senhor Lucas Santos de Matos CPF 016.224.545-96 e Senhora Larissa Hortência Santos Goes CPF 806.454.455-68 **sob a coordenação do primeiro membro, para implementar as ações técnico-administrativas necessárias à implantação da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), visando à melhoria dos processos de controle administrativo dos atos e fatos de gestão das Unidades Orçamentárias vinculadas a esta Secretaria.**

Art. 2º - A Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), responsável pelas atividades de que trata o artigo anterior, se integra ao Sistema Estadual de Controle Interno, com orientação normativa, supervisão técnica e fiscalização específica do Órgão Central, sem prejuízo da subordinação desse Órgão/Entidade.

Art. 3° - No exercício de suas atribuições, a Unidade Setorial de Controle Interno desempenhará as funções de orientação, acompanhamento, proteção de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, o incremento da transparência e do acesso à informação, bem como o monitoramento da regularidade do Órgão/Entidade perante o CAUC/STN, de modo a imprimir o máximo de rendimento ao serviço e a redução dos custos operacionais da Administração Estadual.

Art. 4º - Deverá ser elaborado Relatório mensal, a ser enviado ao dirigente do Órgão/Entidade, até o 5º dia útil do mês subsequente para fins de conhecimento e análise, com posterior envio para a CGE/SE até o dia 10 de cada mês.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 99/2018.

CIENTIFIQUE-SE!
PUBLIQUE-SE NO DOE!
CUMPRA-SE!
Aracaju, 03 de setembro de 2018.

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado

PORTARIA Nº 134 /2018
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018
Designa servidora para responder, em substituição a Chefe de Gabinete desta SEAGRI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA - SEAGRI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, na forma das disposições prescritas na Lei nº 2.148/77, de 21 de dezembro de 1977.

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar a servidora **Orleane Ribeiro Santa Rita** CPF nº 018.868.405-04 para substituir a servidora **Dalva Angelica Santos da Graça,** CPF nº 005.017.415-00 como responsável pela Chefia de Gabinete no período de 03 de setembro a 02 de outubro de2018 do corrente ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeito retroativo ao dia 03 de setembro do corrente ano.

DÊ-SE CONHECIMENTO
CUMPRA-SE
Aracaju, 03 de setembro de 2018

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado

PORTARIA Nº 135 /2018
DE 03 DE SETEMBRO DE 2018
Dispõe sobre as atividades da Unidade Setorial de Controle Interno - USCI, âmbito da SEAGRI e dá outras providências.

A Secretária de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando disposições da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e diante das recomendações do TCE/SE através do Parecer Prévio nº 3167/2017, e, com fulcro na Instrução Normativa nº 001/2018-CGE/SE, de 16 de julho de corrente ano.

RESOLVE:

Art. 1° **- Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca - SEAGRI, a Coordenadoria de Controle Interno (CCI) do referido órgão público, que passa a integrar o sistema de controle interno do Poder Executivo, exercido pela Controladoria Geral do Estado - CGE.**

§ 1° **- A unidade setorial de controle interno a que se refere o caput deste artigo fica, direta e estruturalmente, vinculado a Assessoria de Planejamento - ASPLAN.**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 5 de Setembro de 2018 às 20:13:07

§ 2° - A Coordenadoria de Controle Interno deve seguir as orientações normativas e de submeter a supervisão técnica da Controladoria Geral do Estado, através de um conjunto de métodos e processos, com a finalidade precípua de examinar documentos e comprovar atos e fato, impedir erros e fraudes e otimizar a eficiência da atividades desta Secretaria de Estado.**§ 3°** - Ficam as atividades da Unidade Setorial de Controle Interno - USCI no âmbito da SEAGRI a serem realizadas pelos servidores da SEAGRI, designados pela Portaria nº 133/2018 de 03 de setembro de 2018, sendo Coordenada pelo primeiro integrante e, assessorado pelos demais membros, visando atender à Instrução Normativa nº 001/2018 - CGE/SE e tendo as seguintes atribuições:

I - receber demandas das diversas unidades orgânicas da SEAGRI, emitir parecer e encaminhar ao gestor para decisão;

II - disseminar internamente as informações emitidas pelo órgão central de controle interno - CGE com finalidade de orientar e tomada de decisão, no âmbito da SEAGRI, para alcançar eficiência e eficácia na gestão pública.

III - acompanhar as atividades abaixo relacionados pra oferecer suporte imediato ao Chefe da ASPLAN.

I. A execução dos programas, ações, projetos e atividade:
II.A execução dos convênios, termos de parceria, colaboração e congêneres;

III.A operacionalização das licitações e contratos firmados:
IV.A execução dos atos de pessoal e a evolução da folha de pagamento;

V.As informações patrimoniais;
VI.As informações sobre suprimentos de fundos;

VII.As obras e serviços de engenharia;

VIII.As informações publicadas nas páginas de transparência;

IX. Os pedidos de informações encaminhados ao órgão/ entidade, pelo cidadão ou sociedade civil organizada, com base na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 30.947 de 28 de dezembro de 2017 e Resolução nº 311/2018 do TCE/SE.

X. A regularidade jurídica, fiscal econômico-financeira e administrativa da SEAGRI, em cumprimento às disposições do Decreto Estadual nº 26.905 de 24 de fevereiro de 2010.

Art. 2° - A unidade Setorial de Controle Interno - USCI da SEAGRI funcionará na Assessoria de Planejamento e contará com o apoio administrativo e operacional do DAF e Gabinete da SEAGRI.

Art. 3° Para o fiel desempenho das atividades a Unidade Setorial de Controle Interno - USCI todos integrantes da estrutura administrativa da SEAGRI, deverão fornecer informações, esclarecimentos, documentos e o que se fizer necessário para promover o pleno atendimento ao disposto na legislação vigente, e, e, especial, ao contido na Instrução Normativa nº 01/2018 de 16 de julho de 2018 - CGE/SE.

Art. 4° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5°Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Aracaju, 03 de setembro de 2018.

Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA

APOSTILAMENTO

A Dotação Orçamentária do **Pregão Eletrônico nº 06/2018**, **processo nº 017.201.00482/2018-6**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de Inseminação Artificial em Tempo Fixo (IATF) em bovinos de 50 estabelecimentos produtivos para o melhoramento genético do gado leiteiro das pequenas propriedades nos Municípios do Alto Sertão Sergipano, com recursos do Convênio de Cooperação Técnica nº 005/2017 BANESE/SEAGRI/EMDAGRO, conforme especificações detalhadas constantes nos **Anexos I e II do Edital,** constante no preâmbulo do referido processo, passa a ser: **17.101; 20.606.0022; 33.90.00, 1140 - (FR-250).**
Aracaju, 05 de setembro de 2018
Maria Rosilene Bezerra Rodrigues
Secretária de Estado

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

NOVO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 44/2018

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODVIA SE-160, TRECHO: ENTR. SE-160, TRECHO: ENTR. SE-270(POVOADO COLONIA 13) / ENTR. SE-282 (BOQUIM), COM EXTENSÃO APROXIMADA 20,30KM, NESTE ESTADO.
Após análise dos documentos, foram consideradas:
CLASSIFICADAS:

ESSE - ENG., SIN. E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.....
R$ 5.534.731,65
PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDAR$ 6.254.780,13
DESCLASSIFICADAS

TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONST. LTDA
CONSÓRCIO HECA-AGC
***Resultado corrigido à luz de Recursos Administrativos impetrados, contra julgamento anterior exarado pela Comissão.**
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 04/08/2018

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial MIsta de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

NOVO RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO TÉCNICA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2017

OBJETO: Selecionar empresa do ramo da construção civil, com comprovada capacidade técnica, para, posteriormente, apresentar junto a Caixa Econômica Federal proposta para **elaboração de projeto e construção de 02 (dois) empreendimentos agrupados, cada um com 384 unidades habitacionais, por meio do "programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV", na reserva das mangabeiras, bairro 17 de Março, em Aracaju/SE, para atender famílias com renda mensal limitada a R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), conforme parágrafo único do Art. 1º da portaria nº 267/2017.**

Após análise dos documentos, foram consideradas:
DESCLASSIFICADAS:

CONSTRUTORA J FILHOS LTDA
UCHÔA CONSTRUÇÕES LTDA

***Resultado corrigido à luz de Reconsideração impetrada, contra julgamento anterior exarado pela Comissão.**

O julgamento foi realizado com base nos critérios indicados no texto do Edital e seus anexos.
A CPL informa que a íntegra dos julgamentos encontram-se nos autos que permanecem disponiveis para consulta na sala da CPL/SEINFRA.

Aju, 04/09/2018.

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: Contrato de Fornecimento nº 74/2018, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 006/2018 - Pregão Eletrônico nº 04/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADA: G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS EIRELI.

OBJETO: fornecer Chapa de ferro Preta, Chapa de Aço Galvanizado e Chapa plana de poliéster reforçada com fibra de vidro, sob o sistema de Registro de Preços, a serem utilizadas no serviço de sinalização no Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE.

PRAZO: A vigência deste contrato de fornecimento não ultrapassa o último dia do exercício financeiro no qual ele foi celebrado.

VALOR: R$ 46.677,00 (quarenta e seis mil seiscentos e setenta e sete reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.26.782.0018.096 7.3.3.90.30.0101.
NOTA DE EMPENHO: 965/2018.
PARECER PGE Nº: 9793/2017.

Aracaju, 03 de setembro de 2018.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 1º Aditivo ao Contrato nº 20/2017
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.

CONTRATADAS: Via Reta - Comércio, Serviços, Importação e Exportação Ltda - EPP.

OBJETO Prorrogar o prazo de vigência em mais **08 (oito) meses**, a partir do dia subsequente ao vencido
PRAZO INICIAL: Vigência - 16 (dezesseis) meses. Execução - 240 (duzentos e quarenta) dias.

PRAZO FINAL: Vigência - 24 (vinte e quatro) meses. Execução - 240 (duzentos e quarenta) dias.
PARECER PGE Nº: 6891/2018.
Aracaju, 04 de setembro de 2017.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 4º Aditivo Contrato nº 11/2017.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.

CONTRATADA: PAVITER - Pavimentação e Construção Ltda - EPP.

OBJETO: Prorrogar o prazo de execução em mais 90 (noventa) dias, a partir do dia subsequente ao vencido.
PRAZO INICIAL: Vigência - 06 (seis) meses; 90 (noventa) dias.
PRAZO FINAL: Vigência - 36 (trinta e seis) meses; 240 (duzentos e quarenta) dias.

PARECER JURÍDICO Nº: 6776/2018 - PGE.
Aracaju, 04 de setembro de 2018.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 5 de Setembro de 2018 às 20:13:07

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Codise

RESUMO DO CONTRATO Nº 005/2018

PARTES: CODISE E GP ENGENHARIA LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO A IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INDUSTRIAL DA CODISE NO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA/SE, PAGARÁ À CONTRATADA O VALOR GLOBAL R$ 15.668.209,60, PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 20 (VINTE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO. DATA : 27.08.2018, PARECER JURÍDICO FINAL Nº 185/2018, DATA: 27/08/2018.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 05/2018
PARTES: CODISE E GP ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, OBJETO: MODIFICAÇÃO O DA CLAUSULA SEGUNDA DO CONTRATO Nº 05/2018, POR PARTE DA CODISE REFERENTE A ALTERAÇÃO NA FONTE DE RECURSO PREVISTA NO CONTRATO ORIGINAL, PASSANDO A MESMO A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: DATA: 27/08/2018. PARECER JURÍDICO: Nº 169/2018 DATA: 30/08/2018.

Deso

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Companhia de Saneamento de Sergipe - Deso** torna público que realizará às **09 horas** do dia **01 de outubro de 2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Campo do Brito, 331, a **Licitação Pública 010/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTOS SANITÁRIOS DE ARACAJU-SE, SUB-SISTEMA ERQ NORTE, 2ª ETAPA, COMPOSTO DE REDE COLETORA (SUB-BACIAS - 1/10, 3/10, 4/10, 5/10, 6/10 E 16/10), ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS E EMISSÁRIOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO**. O Edital completo está disponível no *site* **www.deso-se.com.br.** Esta **Licitação Pública** obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência a partir de 02/05/ 2018. Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

A **Companhia de Saneamento de Sergipe - Deso** torna público que realizará às **09 horas** do dia **28 de setembro de 2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Campo do Brito, 331, a **Licitação Pública 010/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE DOIS TRECHOS DA ADUTORA DO SÃO FRANCISCO.** O Edital completo está disponível no *site* **www.deso-se.com.br.** Esta **Licitação Pública** obedece aos princípios básicos de licitação constantes nas normas gerais estabelecidas pela Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios (RILC) da DESO, aprovado pelo Conselho de Administração da DESO em 24/01/2018 e publicado em 22 de março de 2018, com vigência a partir de 02/05/ 2018. Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente da CPL.

Emdagro

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

EXTRATO DO TERMO DE ERRATA AO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 80/2013

CONTRATANTE - EMDAGRO - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.
CONTRATADA - **MS - Auditores Independentes S/S.**

Onde se lê:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO
As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	EMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	20.606.0022	1012	3390.37	0270/0101

LEIA-SE:
CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO
As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	PROJETO OU ATIVIDADE	EMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
17.301	20.606.0022	1012	3390.39-05	0270/0101

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor Presidente

Emsetur

GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 40
De 03 de setembro de 2018

O Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelos estatutos sociais em vigor.

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a nomeação de MICHELE LUIZ TORRES, CPF Nº 025.249.125-40 no cargo "ASSESSOR ESPECIA VII ", do quadro de "CARGOS LIVRE INVESTIDURA". da EMSETUR, através da Portaria 36 de 27/08/2018.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, em Aracaju-SE, 03 de setembro de 2018.

Manoel do Prado Franco Neto
Diretor Presidente - Interventor

GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 39
De 03 de setembro de 2018

O Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelos estatutos sociais em vigor.

R E S O L V E:

Nomear com data dia 01 de setembro de 2018 AMANDA DE CARVALHO FERREIRA, CPF Nº 784.235.975-04 no cargo "ASSESSOR ESPECIA VII ", do quadro de "CARGOS LIVRE INVESTIDURA". da EMSETUR.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, em Aracaju-SE, 03 de setembro de 2018.

Manoel do Prado Franco Neto
Diretor Presidente - Interventor

GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 41
De 03 de setembro de 2018

O Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelos estatutos sociais em vigor.

R E S O L V E:
Nomear com data dia 27 de agosto de 2018 MICHELE LUIZ TORRES, CPF Nº 025.249.125-40 no cargo "ASSESSOR ESPECIA V ", do quadro de "CARGOS LIVRE INVESTIDURA". da EMSETUR.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, em Aracaju-SE, 03 de setembro de 2018.

Manoel do Prado Franco Neto
Diretor Presidente - Interventor

GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 42
De 03 de setembro de 2018

O Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelos estatutos sociais em vigor.

R E S O L V E:
Nomear com data dia 01 de setembro de 2018 KARINE PEREIRA ALVES, CPF Nº 841.168.545-49, no cargo "ASSESSOR ESPECIA III ", do quadro de "CARGOS LIVRE INVESTIDURA". da EMSETUR.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, em Aracaju-SE, 03 de setembro de 2018.

Manoel do Prado Franco Neto
Diretor Presidente - Interventor

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 5 de Setembro de 2018 às 20:13:07

GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 43
De 03 de setembro de 2018

O Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e pelos estatutos sociais em vigor.

R E S O L V E:
Nomear com data a partir de 01 de setembro de 2018 RUBIA NASCIMENTO HORA, CPF nº 054.339.065-90, no Cargo de "Assessor Especial III" do quadro de cargos de Livre Investidura da EMSETUR.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente Interventor da EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR, em Aracaju-SE, 03 de setembro de 2018.

Manoel do Prado Franco Neto
Diretor Presidente- Interventor

ITPS

PORTARIA 172, de 03 de agosto de 2018, **exonera** Maianne Mirelle Costa Santos, CPF nº. 058.566.325-40, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo I, símbolo CCS-10, a partir de 01/08/2018.
PORTARIA 173, de 03 de agosto de 2018, **exonera** George Ávila Matos, CPF nº 720.663.695-00, do cargo em comissão de Gerente Apoio Administrativo, Símbolo CCS-13, a partir de 01/08/2018.
PORTARIA 174, de 03 de agosto de 2018, **nomeia** Abigail Vieira de Araújo Mendonça, CPF nº. 119.968.625-53, no Cargo em Comissão de Diretor de Coordenadoria de Produtos Pré-medidos e Metrologia Científica, símbolo CCS-11, a partir de 01/08/2018.
PORTARIA 175, de 03 de agosto de 2018, **nomeia** Maianne Mirelle Costa Santos, CPF nº. 058.566.325-40, no cargo em comissão de Gerente Apoio Administrativo, Símbolo CCS-13, a partir de 01/08/2018.
PORTARIA 176, de 03 de agosto de 2018, **nomeia** Lívia Félix Campos, CPF nº. 048.675.005-18, no Cargo em Comissão de Assessor Técnico Administrativo I, símbolo CCS-10, a partir de 01/08/2018.

Antonio Carlos Porto de Andrade
DIRETOR PRESIDENTE

Sergipe Previdência

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 2611/2018 RESOLVE:Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a GIVALDA MARTINS DE ANDRADE , RG 350018/SSP, CPF 137.970.935-00, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVICOS DE SAUDE , Nível: I Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA SEGURANÇA PÚBLI CA , de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a fim de dar cumprimento ao Parecer nº 2.824/2018 da Procuradoria Geral do Estado de Sergipe.
Portaria nº 2623/2018 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a ILDA TAVARES LIMA , RG 129371/SSP, CPF 477.324.905-68, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO , Nível: G Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA EDUCA ÇÃO, de acordo com o Art. 1 13 da LC nº 1 13 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a fim de reenquadrar a servidora do nível básico para no nível médio, conforme Parecer nº 1675/2018 da Procuradoria Geral do Estado.
Portaria nº 2629/2018 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a ISABEL CRISTINA DANTAS OLIVEIRA, RG 265365/SSP, CPF 103.826.825-72, ocupante do cargo de MEDICO, Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do (a) INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASS. A SAÚDE, a fim de reenquadrar a segurada do Nível "G" para o Nível "H", conforme Parecer nº 7512/2017 da Procuradoria Geral do Estado.
Portaria nº 2754/2018 RESOLVE: Rever a APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a IZABEL CRISTINA SANTOS CHAGAS, RG 640.950/SSP, CPF 310.983.475-87, ocupante do cargo de OFICIAL ADMINISTRA TIVO, Nível: H Referência: AG Padrão: M-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA EDUCAÇÃO, de acordo com o artigo 3º,incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113,conforme Parecer nº 5.108/2018, da Procuradoria Geral do Estado.

Aracaju, 05 setembro de 2018.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
QUARTEL DO COMANDO GERAL

RESUMO DO CONTRATO N.º 006/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2017

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE.
CONTRATADA: VALDSON COSTA SANTOS - ME (CNPJ: 07.760.809/0001-60)
OBJETIVO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12(DOZE) MESES, QUE VIGORARÁ DE 12/09/2018 A 11/19/2019.
BASE LEGAL: ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93.
CLÁUSULA ADITADA: CLÁUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL Nº 006/2017
PARECER DA PGE: 6321/2018 - PGE.

Aracaju/SE, 12 de setembro de 2018.

MARCONY CABRAL SANTOS - CEL QOPM
Comandante Geral da PMSE

Hospital da Polícia Militar/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - LB

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 247/2017

Regido pela Lei nº. 8.666/93

CONTRATANTE: HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - LB.
CONTRATADA: TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A1, A3, A4, B e E GERADOS NO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE

PRAZO DE VALIDADE: 11.08.2018 a 11.08.2019

VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 65.844,00 (SESSENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS).

CLASSIFICAÇÃO DE DESPESA
CÓDIGO DA UNIDADE: 22102
CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO FR: 33.90.39 / 0101
PROJETO ATIVIDADE: 0029

ARACAJU-SE, 10 DE AGOSTO DE 2018.

GEORGE ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO
DIRETOR GERAL DO HPM

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

DEMONSTRATIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Compromitente: SEGRASE.
Compromissado:MARÍLIA BARRETO MARTINS.
Objeto: Termo de Estágio nº. 09/2018.
Prazo: 12 meses.

Aracaju/SE, 03 de Setembro de 2018.

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor-Presidente

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

DEMONSTRATIVO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Compromitente: SEGRASE.
Compromissado:Rebecca Moutinho Machado.
Objeto: Termo de Estágio nº. 010/2018.
Prazo: 12 meses.

Aracaju/SE, 03 de Setembro de 2018.

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor-Presidente

DIVERSOS

A empresa Fênix Aquacultura Eireli - ME, CNPJ 11.101.595/0001-98, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio ambiente (ADEMA) a licença de operação nº 9/2018, referente a operar atividade de cultivo de camarão (carcinicultura) situada no Sítio Cabrália, Povoado Piabaeta, Zona Rural - Nossa Senhora do Socorro - SE.

OAB SERGIPE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente em exercício da OAB/SE, **Inácio José Krauss de Menezes**, faço público que as bacharelas **ISABELA CARVALHO DE SOUZA E FERNANDA ARAUJO BARRETO** requereram Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 04 de setembro de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

OAB SERGIPE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente em exercício da OAB/SE, **Inácio José Krauss de Menezes**, faço público que os bacharéis **LUCAS MENESES FRANCO E BEATRIZ DO ESPÍRITO SANTO SILVA** requereram Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 04 de setembro de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n.º 03/2018

O Município de Estância do Estado de Sergipe, através da **Comissão Permanente de Licitações** nomeada pela Portaria n.º 257 de 27 de julho de 2018, nos termos da Lei n.º 8.666/93, torna pública a licitação na modalidade Tomada de Preços, nos termos abaixo:
OBJETO: Contratação do Serviço de Construção de Pavimentação em Paralelepípedo, Drenagem e Infraestrutura de Diversas Ruas neste Município, solicitado pela Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação.
ABERTURA DA SESSÃO: 25/09/2018 às **09:00 H.**
LOCAL: Sala de Reunião do Paço Municipal. Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro. Estância/SE.
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: **0213**; Projeto/Atividade: **1039**; Fonte de Recurso: **0199100**; Elemento de Despesa: **4490.51.00**; Subelemento: **03**.
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e alterações.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 5 de Setembro de 2018 às 20:13:07

PARECER JURÍDICO n.º: 369/2018.
VALOR MÁXIMO ACEITO: R$ 898.186,18 (Oitocentos e noventa e oito mil, cento e oitenta e seis reais e dezoito centavos).
Edital e informações: Comissão Permanente de Licitação - Praça Barão do Rio Branco n.º 76, Centro, Estância/SE, Segunda-feira a sexta-feira em dias de expediente, das 07:00 h às 13:00 horas. Telefones: (79) 3522-1942; (79) 3522-2998; (79)3522-1210. **Sites:** www.estancia.se.gov.br; www.segrase.se.gov.br; www.tce.se.gov.br.

Estância/SE, 06 de setembro de 2018.

Caique Claro Silva
Coordenador de Licitação da
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento
Portaria n.º 257/2018

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DISPENSA DE LICENCIAMENTO

O Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiental - ADEMA as seguintes Dispensas de Licenciamento para pavimentação em paralelepípedo: **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 163/2018**, - Para Pavimentação em Paralelepípedo da Travessa HI, cidade de Itabaianinha/SE, com área total intervenção total de 673,72 m². **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 161/2018**, - Para Pavimentação em Paralelepípedo da Rua São Jorge, cidade de Itabaianinha/SE, com área total intervenção total de 424,72 m². **DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 162/2018**, - Para Pavimentação em Paralelepípedo da Rua A, Conjunto Leonor Franco II, cidade de Itabaianinha/SE, com extensão total de 31,33 m, com área total intervenção total de 219,34 m². Validade: não possui data de validade.

Itabaianinha/SE, 03 de Setembro de 2018.

Danilo Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
##ATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

OBJETO AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MICRO-ONIBUS, 0 KM, ANO/MODELO NÃO INFERIOR A 2018, PARA TRANSPORTE URBANO, ADAPTADO PARA DESLOCAMEMNTO DE PASSAGEIROS COM DEFICIÊNCIA TIPO CADEIRANTE E DIFUCULDADE DE LOCOMOÇÃO.
DATA E HORA: A Reunião Será Realizada No Dia 19/09/2018- às 09:00 horas da manhã.
LOCAL: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Pedrinhas, Praça Heribaldo Alves de Góes, 08.
TIPO: seleção da melhor proposta apresentada, preço por item.
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09- SECRETARIA MUNICIPAL DESAÚDE- 0901 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-301 - ATENÇÃO BÁSICA - 0007- FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE- 1058 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS - 44905200 - Equipamentos e Material Permanente - 44905227- Veículos Diversos - 0122001 - Transferência de Convênios - Saúde.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e Decreto 10.520 que institui a modalidade pregão e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO Nº: 19/2018
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos gratuitamente, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço: Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, Localizada na sede da Prefeitura Municipal de Pedrinhas, Praça Heribaldo Alves de Góes, 08. ou no SITE: http://www.pedrinhas.se.gov.br.
CONTATO/COMUNICAÇÃO:(79) 3648-1210/3648-1465
VALOR ESTIMADO R$: 304.833,33 (TREZENTOS E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

Pedrinhas /Se, 06 de SETEMBRO de 2018.

MARIA DOS PASSOS SANTOS DIAS
PREGOEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2018

PROCESSO N.º: 028.000.00065/2018-2

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

EMPRESA VENCEDORA - LOTE I - NOVO CONCEITO TERCEIRIZAÇÕES

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de terceirização de mão-de-obra.

TIPO: Menor Preço por Lote

DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 05/09/2018

FONTE DE RECURSO: 001

BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28.101.03.122.0046/33.90.00

PARECER DA PGE N.º: 2163/2018

VALOR ANUAL TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R$ 1.888.600,00 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais)

Aracaju/SE, 05 de setembro de 2018.

Adjudicado em 05/09/2018
RICARDO CORREIA
Pregoeiro DPE/SE

Homologado em 05/09/2018
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

PORTARIA N.º 003
DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a Criação de Comissão de Trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, para a condução do Processo Seletivo para Estagiários dos Cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Psicologia, Serviço Social e Sistema de Informação ou Sistema de Internet (com conhecimento específico para Web Designer), para atuação nas Comarcas da Capital e do Interior do Estado.

O **Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Sergipe**, fazendo uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Trabalho, com a competência de instruir todas as fases do processo seletivo destinado à contratação de estagiários dos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Direito, Psicologia, Serviço Social e Sistema de Informação ou Sistema de Internet (com conhecimento específico para Web Designer), para desenvolverem seus aprendizados nas unidades da Defensoria Pública do Estado de Sergipe, nas Comarcas da Capital e do Interior do Estado, onde exista a presença do Defensor Público.

Art. 2º - A comissão ora constituída será composta pelos integrantes abaixo, sob a presidência do primeiro.

MEMBROS
Dr. José Leó de Carvalho Neto - CPF n.º 601.707.355-91
Dr. Aroldo Sávio Guimarães Maciel - CPF n.º 005.173.345-50
Dr. Daniel Souza Faria Lustosa - CPF n.º 009.086.193-08
Drª. Letícia de Oliveira Neves - CPF n.º 006.311.735-52
Dr. Orlando Sampaio de Almeida Monteiro da Silva - CPF n.º 044.748.895-33
Dr. Raimundo José Oliveira Veiga - CPF n.º 085.983.715-72
Drª. Roberta Gouveia Donald Alves - CPF n.º 912.801.255-00

Parágrafo único - O presidente, nos seus eventuais impedimentos ou ausência, designará membro para substituí-lo.

Art. 3º - A Comissão poderá solicitar assessoramento técnico e informações quando julgar necessário, oficiando-se, para tanto, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual.

Art. 4º - Os membros desta Comissão de Trabalho não perceberão qualquer tipo de gratificação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data e sua validade será de 90 (noventa) dias.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Presidente
Conselho Superior

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS
O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou a seguinte Portaria:

PORTARIA nº 501/2018 datada de 3 de setembro de 2018 - EXONERA a pedido, a servidora MICHELLI JESUS DA CRUZ SANTANA, Analista de Controle Externo I, do Quadro de Pessoal Efetivo deste Tribunal de Contas, a partir de 31 de agosto de 2018.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 5 de Setembro de 2018 às 20:13:07

Livros formam cidadãos



A Edise produz livros



SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EDISE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Quarta-feira, 5 de Setembro de 2018 às 20:13:07